SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1513

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.701 DE 05 ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 2.701 DE 05 ABRIL DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 3.466/2021, que dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio emergencial pecuniário, e sobre a isenção de IPTU e Taxa de Localização, aos beneficiários mencionados, diante do agravamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO todo o esforço que o Município de Arapiraca vem empreendendo no enfrentamento da COVID-19, atuando sempre de forma séria e responsável no intuito de preservar vidas, sem deixar de lado a importância para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a amenizar as adversidades sociais ocasionadas pela pandemia;

CONSIDERANDO que, dentre essas ações sociais, está aquela prevista na Lei Municipal nº 3.466, de 05 de abril de 2021, editada por iniciativa deste Executivo, prevendo o pagamento de auxílio pecuniário aos trabalhadores do setor de bares, restaurantes, academias e aos músicos que se apresentam nos segmentos retromencionados, e sobre a isenção de IPTU e Taxa de Localização, como forma de apoio a esses profissionais na atual conjuntura da COVID-19, no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar essa Lei, definindo, dentre outros aspectos, as condições e os requisitos a serem atendidos para pagamento do auxílio ao setor de bares, restaurante, academias e aos músicos, possibilitando a sua operacionalização prática,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 3.466, de 05 de abril de 2021, que autoriza a concessão de auxílio emergencial pecuniário, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos trabalhadores do setor de bares, restaurantes, academias e aos músicos que se apresentam nos segmentos retromencionados, no Município de Arapiraca, os quais tiveram sua renda afetada pelo Decreto Estadual nº 73.518 de 07/03/2021, que inseriu o Município de Arapiraca na fase vermelha do Plano de Distanciamento Social Controlado de enfrentamento às consequências da disseminação e velocidade de propagação do vírus.

§ 1º O auxílio emergencial pecuniário não será devido a mais de um membro da mesma família.

§ 2º Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Cultura Lazer e Juventude, a gestão, a operacionalização e o acompanhamento do pagamento do auxílio emergencial.

Capítulo I
Do Auxílio Emergencial

Art. 2º O auxílio emergencial será devido no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por beneficiário, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 200,00 (duzentos reais), observado o disposto no art. 3º, deste decreto.

Parágrafo único. O Auxílio Emergencial de que trata o caput deste artigo é destinado aos músicos e aos trabalhadores de estabelecimentos comerciais cuja atividade principal possua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de bares, restaurantes e academias, com os seguintes códigos:

I - 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
II - 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
III - 9313-1 - Atividades de condicionamento físico.

Art. 3º Para fazer jus ao benefício de que trata este decreto, os interessados deverão preencher o formulário disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapiraca no endereço eletrônico: https://servicos.arapiraca.al.gov.br/, pelo prazo estabelecido no anexo I deste decreto.

§ 1º O cadastramento será realizado inicialmente pelos proprietários dos estabelecimentos, que deverão preencher um formulário contendo a relação dos funcionários cujo contrato de trabalho encontra-se suspenso, e/ou rescindido, de modo a possibilitar o cruzamento de dados, quando do cadastramento individual por parte de cada beneficiário.

§ 2º Após a realização do cadastro, por parte do empregador, os funcionários poderão se cadastrar no site da Prefeitura encaminhando, no ato do cadastro, os documentos de habilitação informados no art. 5º, deste decreto.

§ 3º Os músicos que se apresentam em bares e restaurantes, deverão, para fins de comprovação, apresentar Declaração expedida pelo dono do estabelecimento, comprovando a prestação do serviço, conforme § 2º do art. 4º deste decreto.

Art. 4º Para fazer jus ao benefício de que trata este decreto, os interessados deverão atender as seguintes condições de habilitação:

I – não serem titular de benefício previdenciário ou assistencial ou serem beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

II – não terem emprego formal ativo, com registro de contrato vigente em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
III – não exercerem, a qualquer título, cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas de governo;
IV – não ter o interessado recebido renda emergencial conforme previsão da Lei Federal 14.017, de 2020;
V – ser residente no Município de Arapiraca;
VI – ter idade igual ou maior de 18 anos.

§1º A comprovação das condições previstas neste artigo dar-se-á por autodeclaração subscrita pelos interessados, conforme formulário constante no anexo IV deste decreto.

§ 2º Os trabalhadores desempregados, além dos critérios acima deverão ter tido o último vínculo de trabalho rescindido por iniciativa de estabelecimento nos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação da Lei nº 3.466, de 05 de abril de 2021, devendo essa comprovação se dar mediante a disponibilização de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e outros documentos que se julgue necessário, conforme for exigido por ocasião do cadastramento.

§3º Os músicos que atuaram profissionalmente realizando eventos nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à publicação da Lei nº 3.466, de 05 de abril de 2021, além dos critérios estabelecidos no art. 4º, deverão comprovar a prestação dos serviços através de fotos, vídeos, mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores, portfólios e declarações de contratantes, admitida, nesta hipótese, a autodeclaração somente em caso de impossibilidade da comprovação documental.

§4º Com relação às condições de habilitação passíveis de aferição em bancos de dados do Poder Executivo, o pagamento do auxílio ficará condicionado à prévia verificação da informação junto ao órgão ou à entidade estadual responsável pelo banco de dados, sem prejuízo da utilização de outros meios e fontes que permitam atestar a veracidade das declarações prestadas.

§ 5º Ressalvado o disposto no § 4º, deste artigo, a verificação das informações prestadas nos termos deste artigo poderá se dar mediante procedimento de amostragem.

Art. 5º O interessado em obter o auxílio deverá encaminhar, através do site: https://servicos.arapiraca.al.gov.br/, os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição, conforme anexo III;
II – cédula de identidade e CPF;
III – comprovante de residência;
IV – cópia da CTPS;
V – autodeclaração, conforme anexo IV.

Parágrafo único. A comprovação de residência no endereço declarado deve ser feita por documento em nome do solicitante ou de seu cônjuge ou daqueles de quem seja comprovadamente dependente, devendo ser apresentado um comprovante datado de até três meses anteriores à data de solicitação da inscrição.

Art. 6º O pagamento do auxílio ocorrerá em conta de titularidade do beneficiário, devidamente indicada no ato do cadastro.

Capítulo II
Da isenção do IPTU e da Taxa de Localização

Art. 7º A concessão de isenção do IPTU e Taxa de Localização, nos termos da Lei nº 3.466/2021, referente ao exercício de 2021, será concedida as academias, restaurantes e bares, que tenham como atividade econômica principal as descritas nos incisos a seguir:

I - CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e similares;
II- CNAE: 5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
III – CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento Físico.

§1º As atividades indicadas nos incisos deste artigo deverão está cadastradas no cartão de CNPJ disponibilizado pela Receita Federal até a data da publicação da Lei nº 3.466/2021, bem como neste Município, e ter Inscrição Municipal.

§2º O endereço em que a empresa desempenha suas atividades, deverá constar no cartão do CNPJ.

§3º Sendo o imóvel alugado, o contrato de locação deverá ter como locatário o representante legal da empresa requerente, devendo este ser o responsável pelo pagamento do IPTU.

Art. 8º A isenção de IPTU e TLF referente ao exercício de 2021 deverá ser requerida pelo contribuinte interessado exclusivamente por meio do portal de serviços on-line da Prefeitura, no endereço eletrônico https://servicos.arapiraca.al.gov.br/, sendo o requerimento endereçado à Coordenação de Instrução e Julgamento vinculada a Secretaria Municipal da Fazenda, acompanhado dos seguintes documentos:

I - CPF e RG do representante legal;
II - CNPJ e Inscrição Municipal;
III - Alvará de Funcionamento;
IV - Escritura ou Registro Cartorial do imóvel ou carnê do IPTU;
V - Contrato de Locação;
VI - Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Represente Legal, no caso de representação;
V - Procuração ou Sentença Judicial que comprove a representação, no caso de representação.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre a isenção de IPTU e TLF referente ao exercício de 2021, deverão ser solicitados por meio do e-mail consulte@financas.arapiraca.al.gov.br ou whatsapp disponibilizado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Art. 9º Serão indeferidos de plano os requerimentos de isenção do IPTU e da Taxa de Localização que se enquadrem em qualquer das situações previstas a seguir:

I – a empresa estar com registro suspenso de ofício pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AL);
II – não atender as exigências contidas no art. 7° deste decreto;
III – o requerimento protocolado não conter os documentos indicados no mesmo.

§1º A isenção é restrita ao IPTU, sendo juridicamente válido a Secretaria Municipal da Fazenda cobrar a Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos (TCTDRSU).

§2º Na hipótese dos contribuintes a que se refere este artigo terem pago, total ou parcialmente, o IPTU e a Taxa de Localização, referente ao exercício de 2021, poderão compensar o valor no exercício de 2022 por meio de processo de compensação encaminhado para a Coordenação de Instrução e Julgamento vinculada a Secretaria Municipal da Fazenda.

Capítulo III
Da Comissão de Cadastramento Emergencial

Art. 10. Fica criada através deste decreto a Comissão de Cadastramento Emergencial com a composição a seguir disposta:

I - 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
II - 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude;
III - 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
IV - 02 (dois) membros da Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo único. O presidente da Comissão ou outro designado será o responsável por fazer a distribuição dos pedidos de credenciamento aos integrantes da Comissão, que terão até 2 (dois) dias para analisar e emitir a decisão, condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia à base de dados, se for o caso.

Art. 11. As solicitações de credenciamento poderão ser deferidas, indeferidas ou colocadas em diligência.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica inscrita que tiver sua solicitação colocada em diligência deve encaminhar documentação necessária para reanálise ao endereço eletrônico: https://servicos.arapiraca.al.gov.br/, considerando as informações apresentadas na decisão de análise da solicitação.

Capítulo IV
Disposições Gerais

Art. 12. Para fins de transparência e publicidade, os resultados das solicitações dos benefícios e subsídios serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Parágrafo único. Na publicação constará nome da pessoa física ou jurídica inscrita, número do cadastro, situação e a data da análise.

Art. 13. A pessoa que por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, deverá proceder a devolução por meio do DAR (Documento de Arrecadação de Receitas).

Art. 14. Situações excepcionais não contempladas neste decreto, serão decididas pela Comissão de Cadastramento Emergencial, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 15. As pessoas que se habilitarem a receber o auxílio a que se refere este decreto, são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

Art. 16. A falsidade de qualquer informação apresentada poderá acarretar a perda do direito ao recebimento do auxílio, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Art. 17. O Município de Arapiraca, por força do disposto no art. 18 do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, manterá a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere este decreto, pelo prazo de dez anos.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 05 de abril de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO*

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES PARA EMPREGADORES (AUXÍLIO EMERGENCIAL)	06/04 - 07/04
INSCRIÇÕES PARA BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO EMERGENCIAL)	08/04 - 12/04
INSCRIÇÃO PARA ISENÇÃO DE IPTU E TAXA DE LOCALIZAÇÃO	06/04 - 09/04
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	15/04
PAGAMENTO PARCELA 1	A partir de 19/04
PAGAMENTO PARCELA 2	A partir de 19/05

*CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A47102D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 903/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza destinados a Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Data de realização: 15 de abril de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE
CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:5CBE0766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ante o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, ratifico o entendimento exposto, autorizando a adesão a ata de registro de preços pretendida e, por conseguinte, a contratação da empresa adiante descrita, paraaquisição de Kit específico para o diagnóstico da COVID-19, destinados a secretaria municipal de Saúde:

1 –**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº:**66.000.787/0001-08**, referente a aquisição de Kit específico para o diagnóstico da COVID-19, no valor estimado de R$ R$ 63.112,50 (sessenta e três mil, cento e doze mil e cinquenta centavos).

Gabinete da Prefeita, em Atalaia, 29 de março de 2021.

CECÍLIA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6F44A8D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ANDRÉ AMARO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 058.737.004-19, para a manutenção preventiva e corretiva na bomba d'água do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Branquinha/AL, 05 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:339539AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Branquinha/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento, bem como à Procuradoria Municipal ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados destinados a este município, pelo fato de ser necessária a readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório e nova elaboração do Termo de Referência, em virtude de nova demanda apresentada.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Branquinha, 05 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2D495F21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 006, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;
Considerando, o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;
Considerando, a necessidade de observar os eixos estratégicos no e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;
Considerando, que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e
Considerando, a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado.
DECRETA:

Art. 1º A Região Administrativa de Saúde em que Cacimbinhas se encontra:
I – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Tanque d'Arca;
Art. 2º Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a Matriz de Risco publicada e analisada pela **SESAU (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS)**, o Município de Cacimbinhas passa a ser classificado, a partir da 0 (zero) hora do dia 31 de março de 2021 até as 23:59h do dia 14 de abril:
I – 8ª Região Sanitária: Fase Vermelha;
Art. 3º Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:
I – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
II – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
III – postos de combustíveis;
IV – funerárias;
V – estabelecimentos bancários e lotéricas;
VI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
VII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, vedado o seu funcionamento aos domingos;
VIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
IX – lojas e estabelecimentos de produtossanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
X – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XIII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, vedado o seu funcionamento aos domingos;
XIV – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XV – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis;
XVI – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XVII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário (distanciamento, uso de máscara, higienização de mãos etc.), vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos, seguindo o horário disposto no art. 4° deste Decreto;
XVIII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XIX – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos; e
XX – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos.
Art. 4º As lojas e centros comerciais, terão o seguinte horário de funcionamento:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h as 17h, de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo e segunda-feira e;

II – lojas de rua funcionarão das 10h as 18h, de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo e segunda-feira;
Art. 5º Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a **RESTRIÇÃO DE HORÁRIO** de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h as 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da 0 (zero) hora do dia 31 de março de 2021, mantendo os efeitos do Decreto Estadual nº 73.518, de 7 de março de 2021 até as 23:59h do dia 14 de abril de 2021.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacimbinhas/AL, 31 de março de 2021

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:40ABC32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 004/2021/DL/PMC
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2021/DL/PMC** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666** de **21/06/1993,** considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei n.º 8.666/93**, cujo ao teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa, **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 04.521.989/0001-30**, com sede administrativa situada na Rua Zacarias de Azevedo, n° 341, CEP n° 57.020-470, Centro, Maceió/AL, Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO Atesto que o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05 de Abril de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 016/2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4F66AFC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO/ SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – 2ª chamada. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**. Abertura: 19 de abril de 2021 às 08h30m. Local: SAAE de cajueiro/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Praça Pref. Artur Macedo s/n, COAHB, cidade Cajueiro/AL, das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro, 05 de Abril de 2021.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:030B32E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, considerando o relatório emanado da Diretoria de Licitações e Contratos, persistindo a necessidade da contratação, assim como, ainda presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Diante do fato de que a empresa ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EURELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.967.374/0001-83 declinou de sua proposta para os itens 17 e 20 elencados no caderno processual administrativo em tela, havendo para os mesmos oferta da pessoa jurídica D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.880.234/0001- 55 no valor total de R$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais), RETIFICO a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO tombada sob o nº 0803/2021-001.
Isto posto, onde se lê:
"AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.880.234/0001- 55, que apresentou o menor preço para os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 cujo valor total perfaz a ordem de R$ 63.001,40 (sessenta e três mil e um real e quarenta centavos); COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.313.995/0001-03, que apresentou o menor preço para os itens: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 22, 32 e 33, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 43.433,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais); ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EURELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.967.374/0001-83, apresentou o menor preço para os itens 17 e 20, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), referente a aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual e correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93."
Leia-se:
"AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: D M COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.880.234/0001- 55, que apresentou o menor preço para os itens: 01, 02, 03, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 cujo valor total perfaz a ordem de R$ 67.839,40 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.313.995/0001-03, que apresentou o menor preço para os itens: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 22, 32 e 33, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 43.433,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais), referente a aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual e correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93."

Campo Alegre, 23 de março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EAC119FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0080/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2303/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2303/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica MATIAS E LITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.813.501/0001-00, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente a prestação de serviços de consultoria e investimentos destinados ao Fundo de Aposentaria e Pensão – FAPEN deste Município, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 23 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D8CBABF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2021 - DISPENSA DE N° 001/2021

Consoante as informações constantes nos autos, RATIFICO a Dispensa SAAE de n° 001/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação, bem como a imediata expedição de Ordem de Serviços em favor da pessoa Jurídica TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, C.N.P.J sob o n° 01.007.147/0001-76, no valor global R$ 17.598,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente a locação de software, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II c/c § 1° da Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 02 de Março de 2021.

ANTONIO MARCOS GAMA DOS SANTOS
Diretor Geral - SAAE
Port. 013/2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:591D9B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 003/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2021.1. em favor das licitantes SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.463.618/0001-50; FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59; vencedoras para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4384B0AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 3001/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0902/2021-001

CONTRATO
N° 001.1103.3001/2020.08.2021 – Objeto:prestação de serviços de furos de sondagem geotécnica spt. Fornecedora Registrada: F L W SOUTO MAIOR - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 32.108.337/0001-03, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 3.534,00 (três mil e quinhentos e trinta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DE QUATRO PONTOS DE SONDAGEM (MÍNIMO DE 10 METROS POR FURO)	M	40	R$ 88,35	R$ 3.534,00

Válido por 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de Março de 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Fabrizio Werneck Lopes Souto Maior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D7D47841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, DEFIRO o pedido apresentado pela fornecedora registrada UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.423.997/0001-71, cujo teor versa sobre o cancelamento do item 108 (prato descartável nº 18) constante na Ata de Registro de Preços nº 016-PE070/2020.1, o que consequentemente acarreta na extinção do referido instrumento obrigacional, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, vez que com a presente decisão o mesmo perdeu seu objeto.
Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos e Atas de Registro de Preços), para adoção das formalidades cabíveis.
Feito isso, determino a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da conduta da fornecedora.

Campo Alegre/AL, 22 de março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:14B81C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 139/2021 - EDITAL Nº 039/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA.
Data da disputa: 20 de abril de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/04/2021 às 08:00 horas até 20/04/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e-mail; impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 05 de abril de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A206CC14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - SRP**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE para atender as necessidades do município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **20/04/2021**, às **14:00 horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com ou através do site: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao.

Canapi/AL, 05 de abril de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:46034793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO, COMPOSTO DE LIVROS E DE MATERIAIS PRÁTICOS ELABORADOS/CONFECCIONADOS ESPECIFICAMENTE PARA O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) ENSINO FUNDAMENTAL PARA A INICIAÇÃO ESPORTIVA, DESENVOLVIDOS PARA APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E DE EXTENSÃO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL NA CIDADE DE CANAPIAL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **20/04/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 30 de março de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:47E563AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Fundamento Legal: art. 65, inciso 1, § 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL **e a G M LAURENTINO EMPREENDIMENTO - ME,** CNPJ 31.329 769/0001-81

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para construção de uma praça no Povoado Carie, no município de Canapi.

Valor: o Valor contratual que perfaz a ordem de R$ **94.047,91 (noventa e quatro mil quarenta e sete reais e noventa e um centavos),** recebe um percentual de R$ 6,54%, passando consequentemente o seu valor para RS **100.196,91 (cem mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos),** para viabilizar a conclusão da obra, obedecendo as determinações do art. 65, inciso I, § 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Celebração: 13/11/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e o Senhor Felipe Joaquim Castro Santana

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BBD4C576

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro - Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, como segue: Pregão nº 009/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral/20 lt e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP/13kg. Data/Horário: 16 de abril de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, bem como disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 15:00hs do dia 06/04/2021 e no portal do município, através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtido mediante solicitação através do email carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 05 de abril de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7E1136A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ nº 20.703.059/0001-53, que tem como objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais).

Carneiros(AL), 29 de março de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ nº 20.703.059/0001-53. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: 1-R$ 250,00; 2-R$ 179,00; 3-R$ 155,00; 4-R$ 98,00 perfazendo o valor global na ordem de R$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais). DATA CONTRATO: 29/03/2021. VALIDADE: 29/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Evilásio Florentino de Lima Filho-Procurador, pela Contratada.

Carneiros(AL), 29 de março de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C21ADB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
O Município de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços de locação de equipamentos de fisioterapia, para implantação de Centro de Reabilitação - Data/Horário: 19 de abril de 2021, às 14:30hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, bem como disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia 06/04/2021 e no portal do município, através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtido mediante solicitação através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros(AL), 05 de abril de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3856367E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 15:01 horas do dia 16 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 05 de Abril de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:7ECE757E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. Abertura da sessão publica: 16:01 horas do dia 16 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 05 de Abril de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:14DB1A24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina - AL, em favor das empresas **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.330.526/0001-99, **ZL COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 05.946.524/0001-93, **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 24.180.611/0001-27, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de abril de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2C02348A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202010160001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para proceder o Seguro Geral do Veículo Fiat Uno Attractive 2020/2021, pertencente a Secretaria de Saúde, placa RGQ-1E38-AL. Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco 1485/9 R. Guainazes 1238/Campos Eliseos/São Paulo/SP, CEP: 01205-001. Valor Global R$ 1.352,45 (Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Coqueiro Seco/AL, 26 de outubro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B93F61EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200924001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS para atender necessidade da Secretaria de Saúde. Contratado: C. DA SILVA SANTOS-ME, CNPJ 15.424.381/0001-03, com sede na Avenida João Navarro 669, Centro, Coqueiro Seco – Al, CEP: 57.140-000. Valor Global R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Coqueiro Seco/AL, 17 de novembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FD23EEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202012180001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de MÓVEIS para atender necessidade da Secretaria de Saúde. Contratado: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.236.193/0001-84, com sede na Avenida Djalma Dutra, 931, Heliópolis, Garanhuns, PE CEP: 55.296-290. Valor Global R$ 12.777,00 (Doze mil, setecentos e setenta e sete reais)

Coqueiro Seco/AL, 06 de dezembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EC62CC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202009150045

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Hospitalares da Secretaria de Saúde. Contratado: F. R. ODONTO, CNPJ: 34.361.235/0001-20, com sede na Rua Costa Neto, 176, Centro, União dos Palmares, Alagoas, CEP: 5.800-000 - Valor Global R$ 16.436,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Coqueiro Seco/AL, 06 de outubro de 2020.

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRO SECO/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 202009150045
EXTRATO DO CONTRATO 54/2020
EXTRATO DO CONTRATO 54/2020, PROC. ADM Nº 202009150045. Valor total de R$ 16.436,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Objeto: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Hospitalares, da Secretaria de Saúde – Contratante: F. R. ODONTO, inscrita no CNPJ sob nº 34.361.235/0001-20. As despesas correrão por conta da classificação: Funcional Programática:
13.13.6006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
13.14.6007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.17 – Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Saúde; Vigência 06(seis) meses. Data da Assinatura: 09/10/2020. Signatários: Contratante : Maria

Decele Damaso de Almeida e Contratado : Fernando Rosa dos Santos.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:CADFF9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202010290006

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de Peças de veículos para uso desta Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.860.823/0001-03, com sede na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, 935 Santa Amélia, Maceió - Alagoas, CEP: 57.063-000. Valor Global R$ 4.901,32 (Quatro mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos)
Coqueiro Seco/AL, 11 de novembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C4201991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202010290007

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de Peças de veículos para uso desta Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.860.823/0001-03, com sede na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, 935 Santa Amélia, Maceió - Alagoas, CEP: 57.063-000. Valor Global R$ 3.283,68 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Coqueiro Seco/AL, 11 de novembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6255262D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202010300017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de Peças de veículos para uso desta Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.860.823/0001-03, com sede na Avenida Dr. Jorge Montenegro de Barros, 935 Santa Amélia, Maceió - Alagoas, CEP: 57.063-000. Valor Global R$ 3.781,28 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Coqueiro Seco/AL, 11 de novembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C69AB5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200912001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de Condicionadores de AR para suprir necessidade da Secretaria de Saúde. Contratado: S D A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A, s/nº Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-970. Valor Global R$ 44.115,00 (Quarenta e quatro mil, cento e quinze reais)
Coqueiro Seco/AL, 29 de setembro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:08F44330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200924001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender necessidade da Secretaria de Saúde. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns, Pernambuco, CEP: 55.295-170. Valor Global R$ 28.151,50 (Vinte e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Coqueiro Seco/AL, 29 de outubro de 2020

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:555E636E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Registro de Preços; Tipo: Menor Preço global; Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública municipal, com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de **Contabilidade, Tesouraria, Planejamento Municipal, Apropriação de Custos, Indicadores e Informações de Gestão Pública, Transparência Municipal, Protocolo, Gestão de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contracheque Online, Registro de Ponto, Apuração do Ponto Eletrônico, Atendimento ao e-Social, Gestão de Patrimônio, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Frotas e Gestão Educacional**. Data da disputa: 19/04/2021 às 10:00 horas – Acolhimento das propostas à partir de 06/04/2021 às 08:00 horas, até 16/04/2021 às 18:00 horas – Horário de Brasília. **Site: BNC (**www.bnc.org.br**)**. Informações: fone/fax (82) 2387-1853, no endereço eletrônico:

https://www.coruripe.al.gov.br/publicacoes-relatorios/, ou através do e-mail centraldecomprascoruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 05 de abril de 2021.

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:52595012

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.019/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.004/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de balança digital e batedeiras planetárias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 20 de abril de 2021, às 14h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 05 de abril de 2021.

IGOR JEAN MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9B2F57BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 01.027 /2021.
Contrato nº: 02.025/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: INSTRUMENTAL TECH EIRELI,inscrita no CNPJ nº 32.024.224/0001-20.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Craíbas/AL.
Vigência: de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura ou até a conclusão do procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Carlos Eduardo Pimentel Martiniano pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1C4CBC74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0264/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, SANDREA SOARES SANTOS, portador (a) do CPF: 094.152.674-70, do cargo COZINHEIRA da Secretaria de SAÚDE, do quadro de cargos de provimento EFETIVO do Município de Delmiro Gouveia, conforme requerimento em processo n°03290008/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 31 de março de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5EE3EA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 02010032/2021 - Dispensa de Licitação 02/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de totem dispenser Álcool em gel, com adesivo padronizado e logomarca do município, destinado ao Fundo Municipal e Saúde para o enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus - COVID-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Ingressos & Pulseiras Eireli - ME CNPJ n° 11.557.426/0001-67
Valor: R$ 17.150,00
Vigência: 90 (Noventa) dias

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B58F954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 02250046/2021 - Contrato emergencial
Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de medicamentos e correlatos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: D e A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ n° 04.362.282/0001-28.
Valor R$ 98.661,00
Vigência: 90 (Noventa) dias

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C4A69422

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 02080056/2021 - Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de estrutura para eventos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Vas Promoções e Eventos Ltda CNPJ n° 04.689.271/0001-57
Vigência: 60 (Sessenta) dias.
Valor: R$ 4.290,00

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:073AB9E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 15 de abril de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa sob registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores, em atendimento as necessidades do Setor de Transportes do Município de Ibateguara/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 05 de abril de 2021.

JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0F36C1C7

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL,no**prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias,** isto é, até o próximo dia 12/04/2021,a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 0106013/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as empresas as sanções administrativas constantes no **item 13** do Edital do Pregão acima referenciado:

MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27, sediada a Rua 02 de Dezembro n° 74, CEP: 57.020-130 – Maceió/AL, representada por **Bernardo Maia Cunha Ferreira**, inscrito na Carteira de Identidade nº 981710 e CPF nº 679.754.454-87;

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, sediada a Rua Sargento Silvino Macedo nº 03, CEP: 55.295-280 – Garanhuns/PE, representada por **Silvandro Diego de Araújo Ferreira**, inscrito na Carteira de Identidade nº 7679226 e CPF nº 071.955.624-41;

Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, sediada a Rua Tavares de Araújo, CEP: 57.840-000 - Santana do Mundaú/AL, representada por **Ytallo Marcondes Sabino da Silva**, inscrito na Carteira de Identidade nº 35620048 e CPF nº 107.693.024-75 e;

COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ nº 01.065.644/0001-20, sediada no Conjunto Residencial Newton Pereira Gonçalves, s/nº, Galpão 02, BR 104, KM 35, CEP: 57.800-000 – União dos Palmares/AL, representada por **Newton Pereira Gonçalves Neto.**

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D3254F1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, no dia 19/04/2021, às 08:15hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de coleta, transporte e destinação final adequada para resíduos (líquidos) produzidos no matadouro frigorífico de Igreja Nova (MAFIN).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021, no dia 19/04/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material permanente – eletrodomésticos e eletroeletrônicos.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021, no dia 19/04/2021, às 10:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de informática.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021, no dia 19/04/2021, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material permanente – móveis**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, no dia 20/04/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos, correlatos e insumos**. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 05 de Abril de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3E897CDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,**RESOLVE HOMOLOGAR**o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 005/2021, oriundo do processo administrativo 0061/2021, publicado no DOM no dia 30 de março de 2021, em favor da empresa SAULUS DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.650.212/0001-42, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 478.799,29 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), para o lote 02 no valor global de R$ 53.198,45 (cinquenta e três mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para o lote 03 no valor global de R$ 51.820,78 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais e setenta e oito centavos), para o lote 04 no valor global de R$ 6.167,08 (seis mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos), para o lote 05 no valor global de R$ 26.506,50 (vinte e seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), para o lote 07 no valor global de R$ 102.269,89 (cento e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa M P MULTY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.705.449/0001-95, que apresentou

proposta mais vantajosa para o lote 06 no valor global de R$ 849.992,16 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais dezesseis centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.568.754,15 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais quinze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 05 de abril de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:EB9C91D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSIVALDO ATAÍDE DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.375.214-54, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- PG, de **PROCURADOR**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga

Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:5F79E65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **ÍTALO JOSEPH GUDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 437.347.234-34, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 04, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:BCA93F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **MARCONES JERFSON BARROS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 113.865.114-12, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:9E7C0992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 008.211.634-26, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 04, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:CD3A6CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.516.104-65, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:C9D3A204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DA GLÓRIA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 649.886.194-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO CIDADANIA**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:C54EA9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021 (DE 04 DE JANEIRO DE 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998
RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 059.662.374-76, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, Cargo em Comissão – CC- 01, de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
Estado de Alagoas

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:0AC64D93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o Decreto 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 que Declarou Situação de Emergência administrativa no âmbito do Município de Junqueiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;
Considerando a persistência das razões e dificuldades constantes no decreto 003/2021;
Considerando que a despeito das orientações e monitoramento realizados pelos Órgãos de controle externo, são evidenciados graves problemas de desorganização de ordem administrativas e financeira encontradas pelos gestores municipais sucessores e recém empossados, as quais são utilizados como fundamento à decretação de estado de emergência administrativa;
Considerando a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção prestadas à coletividade pelo Poder local, bem como que o período de 90 dias não foram suficientes para alcançar essa normalidade;
Considerando que as medidas implementadas pela administração pública visa adoção de providências urgentes que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, manutenção de vias e estradas;
Considerando a permanência do caos administrativo principalmente na rede hospitalar do Município em meio a Pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, necessários para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames;
Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas através da Instrução Normativa 001/2017, em seu Art. 5º, Parágrafo único, e que o município de Junqueiro declarou inicialmente emergência administrativa por apenas 90 dias, porém, não foram suficientes para completa reorganização administrativa e conclusão dos processos licitatórios;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se por mais 90 dias os efeitos do Decreto de Emergência Administrativa 003/2021 no município de Junqueiro, totalizando o prazo máximo de 180 dias previsto no inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:53BA265A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 024/2021– Processo Licitatório nº 035.2021/002– Contratação: ARP Nº PP02/2020-2 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: J A OLIVEIRA DOS SANTOS - EPP (CNPJ nº 09.099.981/0001-40) – Objeto: Compra de água mineral 20L – Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:12FECE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação da ARP nºPP02/2020-2, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 035.2021/002, objeto Compra de água mineral 20L, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: J A OLIVEIRA DOS SANTOS - EPP (CNPJ nº 09.099.981/0001-40) - Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0685502E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

(De 31 de abril de 2021)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, inscrito no CNPJ sob nº 17.954.973/0001 – 62, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001 – 78.

SIGNATÁRIOS: José Artur Cavalcante Bezerra, Secretário de Educação e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Maragogi, 31 de março de 2021.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Secretário Município de Educação de Maragogi

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:08E53418

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578 DE, 31 DE MARÇO DE, 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0129076/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 02 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **GLENIA MARIA BARROS CRISÓSTOMO**, CPF nº 140.410.144-68, matrícula nº 3976, da Secretaria Municipal de Saúde, **Assistente Administrativo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9930/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80%

maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 31 de março de 2021, 429º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:46F7771D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1802.001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1802.001/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI;** inscrita no CNPJ nº 32.354.462/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg a 45kg.
Valor Total: **R$ 255.910,20 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).**
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado conforme a legislação.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE
José Cícero Santos de Alcântara
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT – INTERVENIENTE
Thiago Henrique Gondin Torres
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – INTERVENIENTE
Karoline Flora Barros Crisostomo
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN – INTERVENIENTE
Emerson Ferreira da Silva
E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3A439B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **VAL MED**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, sediada na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, Ouro Preto, Arapiraca, CEP 57.301-130, Arapiraca/AL, no valor **R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o **n° 25.296.849/0001-85**, sediada na Rua Doutor Costa Reis, n°951, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG - CEP: 36.032-580, no valor de **R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), L.D. FARMACÊUTICA LTDA (FARMÁCIA ALQUIMIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o **n° 15.772.566/0001-09**, sediada na Av. Saturnino Rangel Mauro, n° 2, Loja 2; Sala J; Gal. Arazjo Pimenta, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-036, no valor de **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), PHARMAPLUS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, sediada na Rua Joao Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados de Ingazeira/PE - CEP 56.800-000, no valor de **R$ 374.373,50 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ROSMED DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 40.820.820/0001-44, sediada na Av Luiz Calheiros Junior, n° 00433, Farol, Maceió, CEP 57.055-230, no valor de: **R$ 77.930,85 (setenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), MUNDIAL EMPREENDIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 04.521.989/0001-30, sediada na Rua Zacarias de Azevedo, n°341, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-470, no valor de **R$ 24.583,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais), D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 04.362.282/0001-28, sediada na Rua Jose Hermes Damasceno, n°25, Santa Lucia, Maceió/AL - CEP: 57.020-470, no valor de **R$ 40.456,40 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos),** com total final no valor de R$ **689.463,75 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos),** visando a Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:67EF307E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMÉRCIO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, sediada na Rua Marechal Roberto Ferreira, n° 145, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-

590, no valor de **R$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais),** visando a Aquisição Eletroeletrônicos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de Abril de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:EB6769F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO

Revogação de cotação

Processo n° 0326022/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação de cotação referente ao processo nº 0326022/2021- SEMGEPA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas.

Marechal Deodoro, 05 de abril de 2021

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:565CD968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.005/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002.005/2021
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **PROMAC COMERCIAL LTDA;** inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Higiene Pessoal.
Valor Total: **R$ 19.578,60 (dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE
Mateus Gonzalez
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - INTERVENIENTE
José Cícero Santos de Alcântara
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INTERVENIENTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
Karolina Flora Barros Crisóstomo
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO (FAPEN) – INTERVENIENTE
Dandara Christina Aureliano da Silva
PROMAC COMERCIAL LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:88593594

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402.007/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402.007/2020
Partes: PMMD e a empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0402.007/2020, configurando em um aumento de 4,56% que resulta em um aumento no valor do contrato de R$ 173.251,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0402.007/2020, configurando em uma supressão de 3,77% que resulta em uma diminuição no valor do contrato de R$ 143.294,48 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do contrato que é de R$ 3.796.334,67 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu a acréscimo de 4,56%, equivalente a R$ 173.251,29 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), e no mesmo projeto no qual se deu uma supressão de 3,77%, equivalente a R$ 143.294,48 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito reais), constante do presente Termo Aditivo, no qual o valor do contrato passará a ser de R$ 3.826.291,48 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 26 de março de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcos Douglas Medeiros dos Santos

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EB346774

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 0331024/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Motosserra e Motopodador. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:3B2B8F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0422034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: PREGWEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.114.845/0001-64, com sede na Rua Prefeito Raulino João Rosar, nº 88, sala 02, Jardim América – Rio do Sul/SC.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: 10.499,98 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove e noventa e oito centavos).

SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
PREGWEB LTDA
Representante legal
BARBARA NEUMANN

Marechal Deodoro, 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F3EBF3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

Processo nº **1113026**/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores de pragas urbanos.

DECISÃO

CONSIDERANDO, que a autoridade competente para o julgamento do certame poderá, a qualquer tempo, revogar a licitação por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO, o entendimento consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 014/2020;

DE ACORDO com os ditames da lei, publique-se.

Marechal Deodoro- Alagoas, 05 de abril de 2021.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:36E69B40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Thiago Henrique Gondin Torres**,** torna público a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato n° 004/2020 e a empresa ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 058.720.674-88, representada por seu representante legal, a Sra. Sineide Araújo Cavalcante, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R$ 121.188,24 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos, equivalente à 12 (doze) meses, referente à locação de veículos automotores do tipo pick-up, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Onde se lê primeiro, leia-se segundo

Marechal Deodoro (AL), 31 de março de 2021.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:81AE2642

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30.03-01/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa Jilmar de Andrade Silva, inscrita no CNPJ Nº 11.528.971/0001-25
Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas, para atender as famílias em vulnerabilidade social do Município de Mar Vermelho-AL.
Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 30 de março de 2021.
Signatários:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ AILTON NEMÉZIO FILHO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - INTERVENIENTE
JILMAR DE ANDRADE SILVA
Jilmar de Andrade Silva – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:3D20F22A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 13008290321/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Motocicletas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho-AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com

Mar Vermelho/AL, 05 de abril de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:ED0D9DF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **16/04/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 05 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2148BEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratada: **BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n°** 07.925.440/0001-07**;**

Objeto: Contrato de Gestão para execução do Plano de Trabalho ao enfrentamento da Covid-19, com prestação de serviços técnicos administrativos e médicos em regime de plantão de urgência e emergência, ambulatorial e especialidades, que se regerá por meio de vínculo de cooperação entres as partes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias/AL.

Valor Global: R$ 961.858,78 (Novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 01/03/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Márcio Fernando Lessa Magalhães.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Messias/AL em 01/03/2021.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:22C7E017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0201003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente mobiliário. Data da Homologação: 23/03/2021. Vigência: 25/03/2021 a 25/03/2022. Fornecedores Registrados: S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ 19.394.342/0001-61, valor registrado: R$ 386.004,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatro reais); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42, valor registrado: R$ 14.160,00 (catorze mil cento e sessenta reais).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:131A65FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***
PROCESSO: 20210331006
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 14:00hs do dia 08/03/2021
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do Negrão, 05 de abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:8A9936B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de Dispensa de Licitação Emergencial, em favor da empresa EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ nº 20.703.059/0001-53, que tem como objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal, importando o

mesmo o valor global na ordem de R$ 16.464,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Monteirópolis(AL), 30 de março de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ nº 20.703.059/0001-53. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: 1-R$ 250,00; 2-R$ 179,00; 3-R$ 155,00; 4-R$ 98,00 perfazendo o valor global na ordem de R$ 16.464,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). DATA CONTRATO: 30/03/2021. VALIDADE: 30/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Evilásio Florentino de Lima Filho-Procurador, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 30 de março de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:94D0E2F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 20, de 01 de abril de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19, de 31 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 19, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas temporárias de combate e prevenção à Pandemia do COVID-19 e dá outras providências.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde já, as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 01 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:B536167F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021

OBJETO: Aquisição de peixes tilápia in natura, leite de coco e Arroz tipo branco, destinados à distribuição gratuita para as famílias carentes, para o período da Semana Santa no Município de Ouro Branco, através da Sec. Municipal de assistência social. CONTRATADA CICERO JENÁRIO DA SILVA – ME, CNPJ nº 04.724.709/0001-9, sediada a Rua Sebastião Vieira da Rocha nº 52,Centro Ouro Branco-AL,CEP 57.525-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. VALOR: R$ 17.310,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Dias, contados da data de sua assinatura e publicação. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F494911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, está realizando cotação de preço para aquisição de fardamento a serem ultilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação para apresentação das cotações.
O quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com .

JOSÉ JAMESON SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:30CF3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.731.016/0001-41 E COM SEDE RUA SÁ E ALBUQUERQUE , 502 – JARAGUÁ – MACEIÓ –AL – CEP 57.022-180, DORAVANTE DENOMINADA COMPROMITENTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. ADALBERON NONATO SÁ JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 013.305.044-02, JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.258.141/0001-98, COM SEDE DA RUA CORONEL LUCENA, 744- LUIZ G. DE CARVALHO – OURO BRANCO-AL, DEMOMINADA COMPROMISSADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PREFEITA, TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE, INSCRITA NO CPF Nº 009.110.824-17, TÊM ENTRE SI , JUSTO E ACORDADO, A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N º 07/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE.

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3AA7E2BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2021 SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021 – **SEGUNDA CHAMADA TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 16 de abril de 2021 às 11h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de peças para os veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município de Palestina/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

Palestina/AL, 05 de abril de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BE7F8573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral e gás GLP – Data/Horário: 16 de abril de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:36975096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores – Data/Horário: 16 de abril de 2021, às 11:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0AAEADE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE n° 01/2021
PROC. ADM N° 01040094/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.998.169/0001-89, Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), contrato n° 01/2020, .Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 12/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:8913DC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 02/2021
PROC. ADM N° 01080011/2021
Objeto: Contratação de serviços jurídicos de natureza publica especializada.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: BRABO MAGALHAES ADVOGADOS inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.893.033/0001-04, Valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), contrato n° 02/2020, .Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 13/01/2021.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:F61F4EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.° 08/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de equipamentos públicos de lazer para a população pilarense no Conjunto Padre Ernesto;

Considerando a indicação de que não há imóvel público na área indicada, capaz de atender a tal necessidade;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário para a construção e ampliação da área de lazer no conjunto Padre Ernesto:

• Imóvel situado no Conjunto Padre Ernesto, s/n, Chã do Pilar, no Município do Pilar/AL, com dimensões de 16,30m de largura na frente, por 15,93m de largura nos fundos, com 8,0m de comprimento no lado direito, e 13,13m de comprimento no lado esquerdo, constante do lote 15 da quadra G, limitando-se pela frente com a rua G, pelos fundos com os lotes 10 e 11, pelo lado direito com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 16.
Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A utilização deste imóvel pelo Município de Pilar ocorrerá exclusivamente na área da educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - Al, 05 de abril de 2021.

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 06.04.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C89A3B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.625.595/0001-97.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora do item: 09 e 10 no valor total R$ 140.245,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SR. JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:10771D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

PROCESSO: 1123-0007/2020 - **PE – 08/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA; SILVANE CRSITINA DOS SANTOS VICENTE, CNPJ/MF: 35.316.374/0001-03, Vencedora do item: 08 no valor unitário de R$ 105,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO 4.0.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Silvane Cristina dos Santos Vicente. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8FCAC01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 0203-0079/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Pregão Eletrônico nº 21.1/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 21/2021** (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMESTICO - MICROONDAS), processo administrativo nº **0203-0079/2021**; as empresas: **BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.222.508/0001-81**, vencedora dos item: 03, com valor total de R$ 27.010,00; **EXPOGONDOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI, CNPJ nº 26.125.097/0001-52**, vencedora do item: 05, no valor total de R$ 38.910,00; **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS , CNPJ nº 33.486.276/0001-80**, vencedora do item: 01 com valor total de R$: 21.000,00; **IND. COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI, CNPJ nº 11.295.284/0001-07**, vencedora do item: 02 e 04, com valor total de R$ 187.449,70. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 05 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0B6D4F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 0921-0011/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 25/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 25/2021** (RETOMADA GRADATIVA PARA OS ATENDIMENTOS ODONTOLOGICOS), processo administrativo nº **0921-0011/2021**; as empresas: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86**, vencedora dos itens: 06,07 e 14, com valor total de R$ 36.346,45; **GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.214/0001-41**, vencedora do itens: 01,04,05,08,09,10,11,12 e 13, no valor total de R$ 53.530,00; **CASSIFLEX LTDA ME, CNPJ nº 04.901.171/0001-42**, vencedora do item: 03, com valor total de R$: 3.600,00; **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA, CNPJ nº 40.238.923/0001-09**, vencedora do item: 02 e 15, com valor total de R$ 15.881,16. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 05 de abril de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8B09AC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Visando instruir o procedimento de contratação que teve seu reconhecimento pela Douta Procuradoria do Município quanto à inexigibilidade de licitação em fase da SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA**,** escrita no CNPJ: **06.121.325/0001-09**, sob o argumento da inexigibilidade de licitação (art. 25, caput da Lei n° 8.666/93).

Pilar/AL, 05 de março de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:41E94837

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021-SEGUNDA CHAMADA
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de água mineral e botijões para atender as necessidades do Município de Pindoba-AL; **DATA: 19 de abril de 2021 às 09h.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias, com exclusividade para ME/EPP, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; **DATA: 19 de abril de 2021 às 14h.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo- GLP (13KG), com exclusividade para ME/EPP; **DATA: 20 de abril de 2021 às 09h.**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade para ME/EPP, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; **DATA: 20 de abril de 2021 às 14h**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; **DATA: 22 de abril de 2021 às 09h.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **http://www.bnc.org.br** e pelo site: **www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 05 de abril de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:AB86F5CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 21/2021, firmado em 24/02/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica NELSON FERREIRA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob nº: 26.290.094/0001-74.
OBJETO: SANITIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$: 15.470,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Jurídica NELSON FERREIRA DE ALMEIDA ME.

Porto Calvo, Alagoas, 24 de Fevereiro de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:20F6CDC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 31/2021

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 031/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP; CNPJ: 05.980.425/0001-28; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Vaudileide Pereira Santos.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6152AC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 38/2021

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 038/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA; CNPJ: 12.889.035/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 01 de abril de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Jhonatan Boni.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F7BA375C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 41/2021

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 041/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP; CNPJ: 08.674.752/0001-40; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4EC3CFB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 43/2021

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 043/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 11.195.977/0001-28; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Ana Paula Aragão Dantas de Oliveira.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:83D6FDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Quebrangulo – Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado através da portaria nº 62 de 01 de fevereiro de 2021 subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista do que consta do Processo nº 1109.0005.903/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração deste Município, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o **PE nº. 10/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**, devido a reexame do Termo de Referência e consequentemente, do Edital da referida licitação, com nova data de realização a ser determinada. Informações pelo e-mail cpl@quebrangulo.al.gov.br, ou no endereço www.bnc.org.br.

Quebrangulo/AL, 05 de abril de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5ECF4B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 12290002/2020

CONTRATO N°: 003/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP** estabelecida à Rua Professor Robson Geraldo Costa nº 135, Lote Samambaia, Quadra D, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-682, CNPJ nº 21.308.854/0001-00, representada pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA**, CNH nº 04324532523 Detran-AL e CPF n.º 055.948.454-29;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a locação **DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTAS (OPERADOR).**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 44 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.004

UNIDADE: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.005

UNIDADE: 90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.021

UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.023

UNIDADE: 60 – SECERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO: 3390.39
PROJETO ATIVIDADE: 2.006, 2015, 2016, 2.017, 2.024, 2.025, 2.026, 2027, 2.033, 2.034, 2.047.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39
PROJETO ATIVIDADE: 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.063.

UNIDADE: 70 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.018, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.044, 6.046, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.072.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até **12 (DOZE) MESES**, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D8DB0E0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 34/2021

Processo nº 1209.0005.903/2020; Ata de Registro nº 034/2021; Pregão Eletrônico nº 02/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; CNPJ: 69.950.913/0001-75; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 31 de março de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Lucas Henrique de Melo Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AAAFB6E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 013/2021

DECRETO N.º 013/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Estadual de nº 73.650,** de 15 de março de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Vermelha;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO ainda indicação da Fase Vermelha neste Município, vide Decreto 73.650, de 15 de Março de 2021, e, em razão da matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020, em concomitante com o de nº 71.467/2020 (Regras de funcionamento de Parques, Eventos Sociais e Celebrações em Ambientes Abertos):

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação, em sua integralidade, das medidas de prevenção, combate e enfrentamento ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal de nº **011/2021, de 17 de Março de 2021, até a data de 14 de Abril, salvo disposições ulteriores, dada a conjuntura social vigente.**

Art. 2º - Feriado e ponto facultativo na próxima quinta e sexta-feira, 01 e 02 de Abril, respectivamente, em obediência ao Inciso II, da Lei Municipal de nº 1.456, de 26 de Abril de 2007, e Federal de nº 9.093, de 12 de Setembro de 1995.

Parágrafo Único. Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente, afeto aos seus respectivos Secretários e as suas áreas de competências, mediante convalidação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 31 de Março de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E82E59FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE Nº 012/2021 DE 31.03.2021 A 13.04.2021 (SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que d*ispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);*
CONSIDERANDO todos os termos dos Decretos Estaduais, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências*;*
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações independentemente do número de pessoas;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos municipais aos casos suspeitos de COVID-19 e de pessoas oriundas de epicentros da doença;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços municipais de saúde de forma ordeira e organizada;
CONSIDERANDO a aplicação de força progressiva ao combate ao COVID-19, no sentido de ir tomando novas medidas de prevenção e enfrentamento ao passo que os riscos de contágio vão aumentando;
CONSIDERANDO as novas diretrizes Decretadas pela Autoridades Públicas Estaduais e Federais;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o decreto de nº **012/2021.**

Parágrafo único - A suspensão do atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais, **com exceção da Secretaria Municipal de Saúde** e demais equipamentos de Saúde, ficará do dia **31/03/2021 a 13/04/2021.**
Art. 2º - O descumprimento do presente decreto ensejará aplicação de sanções previstas em Leis Municipais, sem prejuízo das previstas na legislação Estadual e Federal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião, 31 de março de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FED5C6C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL**.
Tipo: **Menor preço – Por Item**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/04/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 05 de Abril de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6ED2C7C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da CPL, avisa que realizará licitação:
Na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2021 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 16 de abril de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL**.
NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORA: 16 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HS. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA).
LOCAL: PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, 04, CENTRO – TAQUARANA – PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO. O PREGÃO ACIMA SERÁ REALIZADO NO HORÁRIO LOCAL. OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E ATRAVÉS DO PORTAL HTTP://WWW.TAQUARANA.AL.GOV.BR OU ATRAVÉS DO E-MAIL COMPRAS.TAQUARANA@GMAIL.COM.

TAQUARANA (AL), 05 DE ABRIL DE 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:831681E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021**. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 19 de abril de 2021 às 08:00 hs. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de Empresa Especializada NA Prestação de Serviços de Licenciamento e Cessão de SistemaS de Informática PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com
Taquarana (AL), 05 de abril de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:63868554

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021**. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 19 de abril de 2021 às 11:00 hs. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 05 de abril de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:AB69C461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA – EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 29.426.310/0001-54.
OBJETO: Aquisição de Luvas e Máscaras Cirúrgicas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R$ 681.696,36 (Seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.122.0009.2090 Elemento: 339030000000
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.302.0009.2030 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0107 Dotação: 08.122.0002.2055 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.1042 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2063 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2064 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.2068 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 24 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:10E97A10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 FACE A SITUAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 73, IV e a Lei Municipal nº 1.1120, de 2 de setembro de 2020:
CONSIDERANDO a COVID-19 como uma crise visceralmente aprofundada na área da saúde, que provoca devastadora convulsão econômica e, portanto, exige a adoção de políticas alternativas do poder público que visem o abrandamento de seus efeitos, mormente, no campo tributário, dada a dificuldade de auferimento de renda, por grande parcela da população, ante o cumprimento das medidas de distanciamento social,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de pagamento da PARCELA ÚNICA (com 10% de desconto), bem como, o da PRIMEIRA PARCELA do Imposto Territorial Urbano- IPTU, para o dia 31 de Maio de 2021.
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 035 de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário Fiscal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B8A51B60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: Mundial Empreendimento LTDA- ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 04.521.989/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Luvas e Máscaras Cirúrgicas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R$ 211.189,03 (Duzentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e três centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.122.0009.2090 Elemento: 339030000000
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.302.0009.2030 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0107 Dotação: 08.122.0002.2055 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.1042 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2063 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2064 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.2068 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 24 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FED3A2B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 11.195.977/0001-28.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 203.730,00 (Duzentos e três mil, setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 3390300000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 05 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EEA4D85F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021 – DISPENSA Nº 029/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: JAMESSON LEANDRO DA SILVA, Pessoa Física, CPF sob nº 078.641.644-04
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.302.0009.2034, Elemento:339036000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 02 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1625BD28

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 029/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o senhor Jamesson Leandro da Silva, inscrito no CPF sob nº 078.641.644-04, portador do RG nº 30973279 SSP /AL, possuidor do imóvel localizado na Rua Gilberto Pereira, nº 762, Bairro Inhumas, no Municipio de Teotônio Vilela- AL, perfazendo um gasto mensal no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor do contratado de **R$ 12.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4448E2B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: Master Comercial LTDA - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 26.484.825/0001-12.
OBJETO: Aquisição de Luvas e Máscaras Cirúrgicas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R$ 29.312,50 (Vinte e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.122.0009.2090 Elemento: 339030000000
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0114 Dotação: 10.302.0009.2030 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0107 Dotação: 08.122.0002.2055 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.1042 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2063 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.244.0008.2064 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0108 Dotação: 08.243.0008.2068 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201 Unidade Orçamentária: 0116 Dotação: 12.361.0010.2104 Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 24 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A4D5F582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA, inscrita no RG sob nº 32208316 SCJDS/AL e CPF/MF sob o nº 064.872.234-17, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE
Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, a Sra. ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.872.234-1, nomeada pela Portaria nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-2, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:57DE90D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública, por Vídeo Conferência, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2020.
A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao artigo 36, § 5o, da Lei Complementar no141, de 13 de janeiro de 2012; convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, **por intermédio de Vídeo Conferência** para apresentação 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior sobre as ações e serviços de saúde do município de Teotônio Vilela no ano 2020. O evento terá início a partir das 14:00h, do dia 08 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental, acompanhe ao vivo através do youtube o link:
https://www.youtube.com/channel/UCCuQHNxFvrZe1KDgvweTX9w

Teotônio Vilela, 31 de março de 2021.

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9422DFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data da Disputa 16 de abril de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 05 de abril de 2021, às 08h até as 08h do dia 16 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: admpmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 31 de março de 2021

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F95C9D61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03010022/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CORREIA MOVEIS E PAPELARIA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.677/0001-95, para a aquisição de Material de Expediente para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

* Republicado por incorreção.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 29 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:960A1B6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 048/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0803/2021-001

CONTRATO
N° 001.1003.048/2021.08-048/2021– Objeto:aquisição emergencial de epi´s e correlatos. Fornecedora Registrada: COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.313.995/0001-03, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 43.433,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e três)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADESS.	CAIXA COM 100 UNIDADES	40	R$ 14,90	R$ 596,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADEES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R$ 13,90	R$ 278,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	20	R$ 12,40	R$ 248,00
9	BISTURI COM CABO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ENQUANTO LACRADA (ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA) COM TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) SOBRE A LÂMINA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	R$ 2,98	R$ 298,00
10	BISTURI COM CABO EM PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ENQUANTO LACRADA (ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA) COM TAMPA PROTETORA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) SOBRE A LÂMINA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	R$ 2,92	R$ 292,00
11	CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
12	CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
14	COLETOR UNIVERSAL (FEZES E URINA), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 80 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (OPACO), TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO PÁ (PARA COLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	500	R$ 0,60	R$ 300,00
19	ESCALPE 25 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	R$ 0,34	R$ 340,00
22	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	60	R$ 2,35	R$ 141,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R$ 94,90	R$ 18.980,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	200	R$ 94,90	R$ 18.980,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, José Santos Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A5C45BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 048/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0803/2021-001

CONTRATO
N° 002.1003.048/2021.08-048/2021– Objeto:aquisição emergencial de epi´s e correlatos. Fornecedora Registrada: ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.967.374/0001-83, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, 02 EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, 01 CONECTOR INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO A EXTENSÃO DISTAL A PROCIMAL (CONECTOR LUER SLIP), 18 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	2.000	R$ 1,75	R$ 3.500,00
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100%	UNIDADE	100	R$ 8,50	R$ 850,00

	ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.				

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Elaine Maria Gomes Xavier Vasconcelos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FAAA840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 048/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0803/2021-001

CONTRATO
N° 003.1003.048/2021.08-048/2021 – Objeto:aquisição emergencial de epi´s e correlatos. Fornecedora Registrada: D M COMERCIAL MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 35.880.234/0001-55, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 63.001,40 (sessenta e três mil e um reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDOS GRAXOS (NOVA FÓRMULA), À BASE DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	100	R$ 6,50	R$ 650,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 13 X 0,45 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R$ 15,50	R$ 232,50
3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 20 X 5,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	R$ 15,50	R$ 232,50
7	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 40 X 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	30	R$ 15,50	R$ 465,00
8	ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO,180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	500	R$ 1,15	R$ 575,00
13	CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
15	CONTRASTE RADIOLÓGICO, IODADO NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, 300 MG DE IODO POR ML (658,1000 MG DE IOBITRIDOL POR ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM FRASCO AMPOLA COM 50 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	10	R$ 95,00	R$ 950,00
16	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	2.000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
18	ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1.000	R$ 0,36	R$ 360,00
21	FIO DE SUTURA (CATGUT CROMADO Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (4 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	48	R$ 5,15	R$ 247,20
23	GEL PARA ULTRASSOM, À BASE DE CARBOGEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, CONSISTENTE (QUE NÃO ESCORRA) E DE FÁCIL REMOÇÃO EM FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	FRASCO 500 ML	50	R$ 9,25	R$ 462,50
24	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	R$ 43,70	R$ 87,40
25	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	R$ 43,70	R$ 87,40
26	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	2	R$ 43,70	R$ 87,40
27	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25,4 X 76,2 MM, ESPESSURA: 1 MM – 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30	R$ 2,65	R$ 79,50
28	LUVA CIRÚRGICA (Nº 6,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	EMBALAGEM COM 1 PAR	50	R$ 2,65	R$ 132,50
29	LUVA CIRÚRGICA (Nº 7), ESTÉRIL, CONFECCIONADO	EMBALAGEM	50	R$ 2,65	R$ 132,50

	EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	COM 1 PAR			
30	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR.	EMBALAGEM COM 1 PAR	50	R$ 2,65	R$ 132,50
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	50	R$ 114,00	R$ 5.700,00
34	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES	600	R$ 38,50	R$ 23.100,00
35	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, FORMATO DOBRÁVEL E CERTIFICAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	200	R$ 3,02	R$ 604,00
36	SERINGA 1 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 E 10 MM (COM SUBDIVISÃO), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	10.000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
37	SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	20.000	R$ 0,35	R$ 7.000,00
38	SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML, LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE). EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	10.000	R$ 0,73	R$ 7.300,00
40	SONDA FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	30	R$ 4,85	R$ 145,50
41	SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	20	R$ 4,85	R$ 97,00
42	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 20 FR/CH, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	2	R$ 232,00	R$ 464,00
43	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 22 FR/CH, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	1	R$ 232,00	R$ 232,00
44	SONDA URETRAL Nº 08 (COR AZUL CLARO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	300	R$ 0,95	R$ 285,00
45	SONDA URETRAL Nº 10 (COR PRETO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	600	R$ 1,15	R$ 690,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Mauricio Dix Sept Pinto Rosado.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:13DD749B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 188/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

CONTRATO
N° 001.0303.0188/2021.08.001/2021– Objeto:prestação de serviços de locação de software. Fornecedora Registrada: TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.007.147/0001-76, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 17.598,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais)

Item	Descrição	Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema de Gestão, Faturamento e Cobrança: Cadastro de Ligação de Água e Esgoto; Cadastro de Categorias de Consumo; Cadastro de Tarifas e demais cadastros; Modulo móbile de coleta e tratamento e registro de leituras; Modulo de Emissão e gerencia das ordens de serviços; Controle de Custos dos serviços solicitados; - Apresentação em DASHBOARD das principais funcionalidades da empresa; Emissão do Faturamento; Controle da Arrecadação (Bancaria, interna ou arrecadador externo); Controle de contratos e titularidades; Módulo de registro de cortes, religações; Módulo de registro das troca de hidrômetros; Portal de serviço ao cidadão, para consulta e emissão de contas e tabelas de serviços; Modulo de Controle de itens repassado aos encanadores; Modulo de Controle de Negociação e Parcelamento de dívidas; Modulo de Controle de Financeira (contas a pagar); Modulo de Arrecadação Financeira interligado os arrecadadores externos controlando a arrecadação em tempo real; Módulo móbile de gestão de cobrança, corte e religação in loco; Suporte e treinamento presencial e remoto.	12	R$ 1.466,50	R$ 17.598,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03 de Março de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Antonio Marcos Gama Dos Santos, Washington Luiz Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:45ECF6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.624.944/0001-90, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 49.940,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	MIX DE FIBRA ALIMENTAR MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, CONSTITUÍDO COM MIX DE DIFERENTES TIPOS DE FIBRAS, ASSEMELHANDO-SE A UMA DIETA ORAL SAUDÁVEL. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 5G CADA. SUGESTÃO: STIMULANCEMULTIFIBER (DANONE), FIBER MAIS (NESTLÉ). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Sachê	**1.400**	RESOURCE FIBER MAIS	R$ 3,00	R$ 4.200,00
10	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA INDIVÍDUOS SUBMETIDOS À DIÁLISE. ACRESCIDO DE FIBRAS ALIMENTARES. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM EM CAIXA DE NO MÍNIMO 200ML CADA. SUGESTÃO: NUTRI RENAL D (NUTRIMED), HDMAX. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	**1.180**	NOVASOURCE REN	R$ 13,00	R$ 15.340,00
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA JOVENS E ADULTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, VERSÃO COM FIBRAS. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 L. SUGESTÃO: NUTRI ENTERAL SOYAFIBER (NUTRIMED), NUTRICOMP STANDARD FIBER (B. BRAUN) OU -ISOSOURCESOYA. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 11**	Litro	**1.900**	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 16,00	R$ 30.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Micael Dos Santos Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A61FDEF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.656.923/0002-42, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 88.521,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA JOVENS E ADULTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, VERSÃO COM FIBRAS. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 L. SUGESTÃO: NUTRI ENTERAL SOYAFIBER (NUTRIMED), NUTRICOMP STANDARD FIBER (B. BRAUN) OU -ISOSOURCESOYA. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Litro	**5.700**	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 15,53	R$ 88.521,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Rosiney Viana Duarte.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:24725B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.351.254/0001-97, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 132.054,80 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	SUPLEMENTO NUTRICIONAL: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. SABOR: BAUNILHA. SUGESTÃO: NUTRI ENTERAL SF (NUTRIMED), ENSURE (ABBOTT) OU NUTREN 1.0 (NESTLÉ). **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GRAMA	**412.500**	PLENI S	R$ 0,05	R$ 20.625,00
3	SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERCALÓRICO: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICA, NORMOGLICÍDICO E NORMOLIPÍDICO, COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. SEM SABOR. SUGESTÃO: NUTRIDRINK MAX (DANONE). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	GRAMA	**240.000**	SUSTEMIL MAX	R$ 0,12	R$ 28.800,00
7	LEITE SEM LACTOSE. FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA.	Grama	**195.000**	NINHO FORT + ZERO LAC	R$ 0,10	R$ 19.500,00
13	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA JOVENS E ADUTOS. COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM COBRE, ZINCO, MAGNÉSIO, FÓSFORO,VITAMINA A, B1, B2, B12,BIOTINA, C, D, E E. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. EMBALAGEM EM LATA DE NO MÍNIMO 300G A 800G CADA. SUGESTÃO: SUSTAIN ACTIVE (DANONE) OU ENSURE PÓ OU NUTREN ACTIVE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Grama	**195.120**	SUSTENLAC	R$ 0,04	R$ 7.804,80
16	NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA 400G SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VIRAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. NUTREN ACTIVE É UMOPLEMENTO ALIMENTAR QUE CONTÉM 25 VITAMINAS E MINERAIS. OÚNICO COM PRÉBIO1, UM AVANÇADO E EXCLUSIVO COMPOSTO DE FIBRAS DA NESTLÊ QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	**1.000**	SUSTENLAC	R$ 23,00	R$ 23.000,00
17	SUPLEMENTO NUTRICIONAL DE PROTEÍNA – ALBUMINA NATURAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 300G A 1000G. SUGESTÃO: ALBUMINA (NEONUTRI). **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Grama	**249.000**	ALBUMINA	R$ 0,05	R$ 12.450,00
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICO: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, PARA CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. SABOR: BAUNILHA. SUGESTÃO: NUTRI DIABETIC (NUTRIMED), GLUCERNA (ABBOTT) OU NOVASOURCE GC (NESTLÉ). **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 01**	GRAMA	**100.000**	PLENI D	R$ 0,13	R$ 13.000,00
20	SUPLEMENTO NUTRICIONAL: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOGLICÍDICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. SABOR: BAUNILHA. SUGESTÃO: NUTRI ENTERAL SF (NUTRIMED), ENSURE (ABBOTT) OU NUTREN 1.0 (NESTLÉ). **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 02**	GRAMA	**137.500**	PLENI D	R$ 0,05	R$ 6.875,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Sandro Henrique Medeiros De Omena.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5FEA94FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: SUSTENTARI EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.844.833/0001-34, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E CONTENDO 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ADICIONADA DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM EM LATA DE NO 300G A 800G CADA. SUGESTÃO: NEOCATE (DANONE) OU AMINOMED. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Grama	**207.000**	NEOCATE LCP	R$ 0,31	R$ 64.170,00
21	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E CONTENDO 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ADICIONADA DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM EM LATA DE NO 300G A 800G CADA. SUGESTÃO: NEOCATE (DANONE) OU AMINOMED. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 08**	Grama	**69.000**	NEOCATE LCP	R$ 0,31	R$ 21.390,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Juvenor De Souza Teixeira Neto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:16929981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: RC DE FREITAS EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.240.998/0001-60, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DIABÉTICO: FÓRMULA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, PARA CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. SABOR: BAUNILHA. SUGESTÃO: NUTRI DIABETIC (NUTRIMED), GLUCERNA (ABBOTT) OU NOVASOURCE GC (NESTLÉ). **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	GRAMA	**300.000**	PLENI D 400G	R$ 0,14	R$ 42.000,00
5	SUPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM COBRE, CÁLCIO, FERRO E ZINCO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, VITAMINAS A, B1, B2, B12, BIOTINA, C, D E E, NUTRIENTES ESSENCIAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR. EMBALAGEM EM LATA DE 300GA 400G CADA. SUGESTÃO: FORTINI PÓ (DANONE), NUTRENKIDS, SUSTAGEMKIDS OU PEDIASURE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Grama	**525.000**	SUSTAP KIDS 380G	R$ 0,05	R$ 26.250,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Matheus Souza De Freitas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:93B7BA72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1359/2020– EDITAL Nº 113/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE113/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar. Fornecedora Registrada: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 26.605.573/0001-32, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 42.979,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos e setenta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. PARA DIETA ORAL OU ENTERAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	**3.650**	NUTRI ENTERAL 1.5	R$ 7,26	R$ 24.499,00
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS, RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM PRÉ E PROBIÓTICOS E DHA/ARA EM SUA FORMULAÇÃO. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM EM LATA DE 300G A 800G CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	GRAMA	**186.000**	MILNUTRI COMPLETE	R$ 0,08	R$ 14.880,00
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL TIPO CARBOIDRATO, SENDO ELES A MALTODEXTRINA E A SACAROSE, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ. VÁRIOS SABORES: GUARANÁ COM AÇAÍ, LARANJA COM ACEROLA, MORANGO, PURO. EMBALAGEM DE 300G A 1000G. SUGESTÃO: CARBOPLEX, MALTODEXTRINA, DEXTROSE OU WAXY MAIZE. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Grama	**180.000**	NUTRI CARBOPLEX 1KG	R$ 0,02	R$ 3.600,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Taislândia Dos Santos Gama.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7F88771E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1062/2021

PORTARIA N° 1062/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, do Município de Rio Largo/AL e sua importância para acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO, à necessidade de atender as determinações emanadas da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007;

RESOLVE, mediante **TERMO DE POSSE, EMPOSSAR:**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na presença do Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal, foram empossados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, do Município de Rio Largo/AL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.
Os servidores, citados a seguir, para comporem CACS/FUNDEB no Município de Rio Largo/AL:

NOME – CACS/FUNDEB		FUNÇÃO	CPF
1	WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	TITULAR	116.135.434-41
2	ALBERT LUDOVICO DE ALMEIDA LIMA	SUPLENTE	120.545.304-09
3	SHIRLEY GILÓ SOBRINHO MARTINIANO	TITULAR	033.164.844-00
4	MARIA SILVANA LIMA MARCOLINO	SUPLENTE	346.759.654-15
5	MARGARET BETÂNIA CAVALCANTE DE MELO	TITULAR	699.388.494-15
6	MARIA EDINADJA ROMÃO VASCONCELOS	SUPLENTE	468.878.814-20
7	JOSIMAR TAVARES DA SILVA	TITULAR	564.439.354-20
8	ANDREA MENDONÇA DA SILVA ALMEIDA	SUPLENTE	020.679.994-27
9	ADRIANO GOMES FELIX	TITULAR	046.691.744-95
10	DIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	040.898.304-35
11	KATIANE B. DE OLIVEIRA	TITULAR	058.053.0107
12	CARLOS ROGÉRIO LEANDRO	SUPLENTE	349.205.605-91
13	MARIA CÍCERA MARTIN DE OLIVEIRA SUPLENTE065.026.544-01	TITULAR	065.026.544-01
14	SILVANIA DOS SANTOS	TITULAR	039.261.994-66
15	GENIVALDO MACENA	TITULAR	803.576.874-34
16	JAILSON ESPERIDIÃO DA SILVA HORA	SUPLENTE	678.645.899-72
17	EVERTON VICTOR OLIVEIRA SANTOS	TITULAR	009.164.624-39
18	RENATO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	SUPLENTE	104.647.824-90
19	ANA PAULA MONTEIRO NARCISO	TITULAR	030.687.694-93
20	MARCUS FERNANDO CAVALCANTE CASTELA	SUPLENTE	068.852.104-55
21	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAÚJO	TITULAR	052.189.114-02
22	MARIA ALINE DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	044.795.264-12
23	MARIA LÚCIA MONTEIRO BRANDÃO	TITULAR	606.401.894-15
24	MIGUEL FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	SUPLENTE	635.787.004-87
25	JOSÉ MÁRIO GUILHERME	TITULAR	133.585.294-87
26	JOSÉ PADILHA DA SILVA NETO	SUPLENTE	635.789.054-53
27	APARECIDA DA CONCEIÇÃO COSTA	TITULAR	777.341.064-04
28	JAILSON LIMA DE ALMEIDA	SUPLENTE	815.295.894-87

Os empossados satisfazem as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 26 de março de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:373C7B7C



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO 1 BIMESTRE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	705.680.743,00	706.605.681,00	112.445.222,10	15,91	112.445.222,10	15,91	594.160.458,90
RECEITAS CORRENTES	636.663.522,00	637.588.460,00	112.445.222,10	17,64	112.445.222,10	17,64	525.143.237,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	101.144.340,00	101.144.340,00	9.364.352,88	9,26	9.364.352,88	9,26	91.779.987,12
Impostos	71.670.340,00	71.670.340,00	8.331.231,99	11,62	8.331.231,99	11,62	63.339.108,01
Taxas	29.473.000,00	29.473.000,00	1.033.120,89	3,51	1.033.120,89	3,51	28.439.879,11
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	36.600.288,00	36.600.288,00	3.352.624,42	9,16	3.352.624,42	9,16	33.247.663,58
Contribuições Sociais	17.020.288,00	17.020.288,00	2.108.932,21	12,39	2.108.932,21	12,39	14.911.355,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.580.000,00	19.580.000,00	1.243.692,21	6,35	1.243.692,21	6,35	18.336.307,79
RECEITA PATRIMONIAL	5.290.020,00	5.290.020,00	6.104.704,49	115,40	6.104.704,49	115,40	-814.684,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	534.000,00	534.000,00	18.857,08	3,53	18.857,08	3,53	515.142,92
Valores Mobiliários	4.756.020,00	4.756.020,00	6.085.847,41	127,96	6.085.847,41	127,96	-1.329.827,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	558.960,00	558.960,00	32.454,00	5,81	32.454,00	5,81	526.506,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	558.960,00	558.960,00	32.454,00	5,81	32.454,00	5,81	526.506,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	0,00
Outros Serviços				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.266.898,00	476.191.836,00	93.058.576,26	19,54	93.058.576,26	19,54	383.133.259,74
Transferências da União e de suas Entidades	302.454.315,00	303.379.253,00	55.002.610,15	18,13	55.002.610,15	18,13	248.376.642,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.597.783,00	75.597.783,00	15.282.283,92	20,22	15.282.283,92	20,22	60.315.499,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	97.214.800,00	97.214.800,00	22.773.682,19	23,43	22.773.682,19	23,43	74.441.117,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.803.016,00	17.803.016,00	532.510,05	2,99	532.510,05	2,99	17.270.505,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.544.830,00	8.544.830,00	279.109,09	3,27	279.109,09	3,27	8.265.720,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	7.850,50	39,25	7.850,50	39,25	12.149,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	9.238.186,00	9.238.186,00	245.550,46	2,66	245.550,46	2,66	8.992.635,54	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	69.017.221,00	69.017.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.017.221,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.017.221,00	69.017.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.017.221,00
Transferências da União e de suas Entidades	69.017.221,00	69.017.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.017.221,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.222.319,00	33.222.319,00	3.481.678,36	10,48	3.481.678,36	10,48	29.740.640,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	738.903.062,00	739.828.000,00	115.926.900,46	15,67	115.926.900,46	15,67	623.901.099,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	738.903.062,00	739.828.000,00	115.926.900,46	15,67	115.926.900,46	15,67	623.901.099,54
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	738.903.062,00	739.828.000,00	115.926.900,46	15,67	115.926.900,46	15,67	623.901.099,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.843.123,00	8.295.655,00			452.532,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	7.843.123,00	7.843.123,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		452.532,00			452.532,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	712.781.677,00	714.986.615,00	252.647.271,70	252.647.271,70	462.339.343,30	62.090.046,93	62.090.046,93	652.896.568,07	57.693.342,93	
DESPESAS CORRENTES	585.148.391,00	586.748.515,95	208.777.236,82	208.777.236,82	377.971.279,13	61.021.549,31	61.021.549,31	525.726.966,64	57.320.645,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.776.901,00	324.930.824,00	94.765.844,23	94.765.844,23	230.164.979,77	42.810.144,54	42.810.144,54	282.120.679,46	40.977.826,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.800.000,00	3.826.000,00	490.000,00	490.000,00	3.336.000,00	265.936,32	265.936,32	3.560.063,68	265.936,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.571.490,00	257.991.691,95	113.521.392,59	113.521.392,59	144.470.299,36	17.945.468,45	17.945.468,45	240.046.223,50	16.076.883,25	

DESPESAS DE CAPITAL	101.536.625,00	102.141.438,05	43.870.034,88	43.870.034,88	58.271.403,17	1.068.497,62	1.068.497,62	101.072.940,43	372.697,33	
INVESTIMENTOS	98.819.149,00	99.354.371,05	43.338.643,88	43.338.643,88	56.015.727,17	695.800,29	695.800,29	98.658.570,76	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.717.476,00	2.787.067,00	531.391,00	531.391,00	2.255.676,00	372.697,33	372.697,33	2.414.369,67	372.697,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.096.661,00	26.096.661,00			26.096.661,00			26.096.661,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.964.508,00	32.684.508,00	6.994.801,49	6.994.801,49	25.689.706,51	2.904.322,34	2.904.322,34	29.780.185,66	2.903.608,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	746.746.185,00	747.671.123,00	259.642.073,19	259.642.073,19	488.029.049,81	64.994.369,27	64.994.369,27	682.676.753,73	60.596.951,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	746.746.185,00	747.671.123,00	259.642.073,19	259.642.073,19	488.029.049,81	64.994.369,27	64.994.369,27	682.676.753,73	60.596.951,09	
SUPERÁVIT (XIII)							50.932.531,19			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	746.746.185,00	747.671.123,00	259.642.073,19	259.642.073,19		64.994.369,27	115.926.900,46		60.596.951,09	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.222.319,00	33.222.319,00	3.481.678,36	10,48	3.481.678,36	10,48	29.740.640,64
RECEITAS CORRENTES	33.222.319,00	33.222.319,00	3.481.678,36	10,48	3.481.678,36	10,48	29.740.640,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	0,00
Taxas				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.763.481,00	27.763.481,00	3.441.678,36	12,40	3.441.678,36	12,40	24.321.802,64
Contribuições Sociais	27.763.481,00	27.763.481,00	3.441.678,36	12,40	3.441.678,36	12,40	24.321.802,64
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	0,00
Valores Mobiliários				0,00		0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.458.838,00	5.458.838,00	40.000,00	0,73	40.000,00	0,73	5.418.838,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.458.838,00	5.458.838,00	40.000,00	0,73	40.000,00	0,73	5.418.838,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.964.508,00	32.684.508,00	6.994.801,49	6.994.801,49	25.689.706,51	2.904.322,34	2.904.322,34	29.780.185,66	2.903.608,16	
DESPESAS CORRENTES	33.664.508,00	32.384.508,00	6.968.801,49	6.968.801,49	25.415.706,51	2.878.397,44	2.878.397,44	29.506.110,56	2.877.683,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.905.670,00	26.625.670,00	6.804.801,49	6.804.801,49	19.820.868,51	2.826.554,15	2.826.554,15	23.799.115,85	2.825.839,97	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	14.000,00	14.000,00	286.000,00	11.843,29	11.843,29	288.156,71	11.843,29	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.458.838,00	5.458.838,00	150.000,00	150.000,00	5.308.838,00	40.000,00	40.000,00	5.418.838,00	40.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	26.000,00	26.000,00	274.000,00	25.924,90	25.924,90	274.075,10	25.924,90	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	26.000,00	26.000,00	274.000,00	25.924,90	25.924,90	274.075,10	25.924,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	712.781.677,00	714.986.615,00	252.647.271,70	252.647.271,70	97,31	462.339.343,30	62.090.046,93	62.090.046,93	95,53	652.896.568,07	
Legislativa	13.771.976,00	13.771.976,00	0,00	0,00	0,00	13.771.976,00	0,00	0,00	0,00	13.771.976,00	
Ação Legislativa	13.771.976,00	13.771.976,00	0,00	0,00	0,00	13.771.976,00	0,00	0,00	0,00	13.771.976,00	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	45.114.721,00	45.111.121,00	14.846.927,10	14.846.927,10	5,72	30.264.193,90	4.195.021,74	4.195.021,74	6,45	40.916.099,26	
Planejamento e Orçamento	358.130,00	358.130,00	0,00	0,00	0,00	358.130,00	0,00	0,00	0,00	358.130,00	
FU04 - Administração Geral	30.488.543,00	30.484.943,00	10.746.572,76	10.746.572,76	4,14	19.738.370,24	3.168.348,67	3.168.348,67	4,87	27.316.594,33	
Administração Financeira	6.802.000,00	6.802.000,00	2.655.372,88	2.655.372,88	1,02	4.146.627,12	463.702,26	463.702,26	0,71	6.338.297,74	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	220.000,00	220.000,00	52.800,00	52.800,00	0,02	167.200,00	13.200,00	13.200,00	0,02	206.800,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	1.265.000,00	1.265.000,00	4.608,72	4.608,72	0,00	1.260.391,28	1.000,00	1.000,00	0,00	1.264.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	5.951.048,00	5.951.048,00	1.387.572,74	1.387.572,74	0,53	4.563.475,26	548.770,81	548.770,81	0,84	5.402.277,19	
Defesa Nacional	79.500,00	83.100,00	54.100,00	54.100,00	0,02	29.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	80.600,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre	79.500,00	83.100,00	54.100,00	54.100,00	0,02	29.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	80.600,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	14.606.594,00	14.606.594,00	2.075.778,03	2.075.778,03	0,80	12.530.815,97	805.758,61	805.758,61	1,24	13.800.835,39	
Assistência ao Idoso	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	

Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.550.732,00	1.550.732,00	247.837,41	247.837,41	0,10	1.302.894,59	92.193,01	92.193,01	0,14	1.458.538,99	
Assistência Comunitária	12.989.962,00	12.989.962,00	1.827.940,62	1.827.940,62	0,70	11.162.021,38	713.565,60	713.565,60	1,10	12.276.396,40	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	55.450,00	55.450,00	0,00	0,00	0,00	55.450,00	0,00	0,00	0,00	55.450,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	69.214.463,00	69.214.463,00	27.543.747,87	27.543.747,87	10,61	41.670.715,13	11.031.228,79	11.031.228,79	16,97	58.183.234,21	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	69.199.463,00	69.199.463,00	27.543.747,87	27.543.747,87	10,61	41.655.715,13	11.031.228,79	11.031.228,79	16,97	58.168.234,21	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	236.565.359,00	239.090.297,00	118.928.314,08	118.928.314,08	45,80	120.161.982,92	28.438.244,72	28.438.244,72	43,75	210.652.052,28	
Atenção Básica	48.486.560,00	48.397.332,50	15.349.603,74	15.349.603,74	5,91	33.047.728,76	7.369.381,24	7.369.381,24	11,34	41.027.951,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.507.448,00	156.333.652,50	92.408.920,31	92.408.920,31	35,59	63.924.732,19	16.263.573,39	16.263.573,39	25,02	140.070.079,11	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.083.763,00	2.083.763,00	16.187,99	16.187,99	0,01	2.067.575,01	993,95	993,95	0,00	2.082.769,05	
Vigilância Sanitária	933.000,00	984.015,00	502.119,39	502.119,39	0,19	481.895,61	51.296,04	51.296,04	0,08	932.718,96	
Vigilância Epidemiológica	29.462.588,00	31.199.534,00	10.650.982,64	10.650.982,64	4,10	20.548.551,36	4.753.000,10	4.753.000,10	7,31	26.446.533,90	
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FU10 - Administração Geral	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
FU10 - Demais Subfunções	29.000,00	29.000,00	500,01	500,01	0,00	28.499,99	0,00	0,00	0,00	29.000,00	
Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	162.579.129,00	162.259.129,00	26.235.616,27	26.235.616,27	10,10	136.023.512,73	12.500.285,96	12.500.285,96	19,23	149.758.843,04	
Ensino Fundamental	115.697.776,00	115.377.776,00	17.775.916,27	17.775.916,27	6,85	97.601.859,73	9.891.736,26	9.891.736,26	15,22	105.486.039,74	
Ensino Médio	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	
Educação Infantil	32.499.184,00	32.499.184,00	8.169.700,00	8.169.700,00	3,15	24.329.484,00	2.446.471,05	2.446.471,05	3,76	30.052.712,95	
Educação de Jovens e Adultos	2.042.271,00	2.042.271,00	290.000,00	290.000,00	0,11	1.752.271,00	162.078,65	162.078,65	0,25	1.880.192,35	
Educação Especial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	11.522.898,00	11.522.898,00	0,00	0,00	0,00	11.522.898,00	0,00	0,00	0,00	11.522.898,00	
Cultura	6.687.355,00	6.687.355,00	5.153.740,05	5.153.740,05	1,98	1.533.614,95	801,25	801,25	0,00	6.686.553,75	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	23.439,00	23.439,00	0,00	0,00	0,00	23.439,00	0,00	0,00	0,00	23.439,00	
FU13 - Administração Geral	1.566.000,00	1.566.000,00	55.824,05	55.824,05	0,02	1.510.175,95	801,25	801,25	0,00	1.565.198,75	
FU13 - Demais Subfunções	5.097.916,00	5.097.916,00	5.097.916,00	5.097.916,00	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097.916,00	
Direitos da Cidadania	681.150,00	681.150,00	47.323,42	47.323,42	0,02	633.826,58	1.389,73	1.389,73	0,00	679.760,27	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	101.150,00	101.150,00	46.773,42	46.773,42	0,02	54.376,58	839,73	839,73	0,00	100.310,27	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções	580.000,00	580.000,00	550,00	550,00	0,00	579.450,00	550,00	550,00	0,00	579.450,00	

Urbanismo	78.427.105,00	78.310.402,22	36.543.488,43	36.543.488,43	14,07	41.766.913,79	2.505.831,75	2.505.831,75	3,86	75.804.570,47	
Infra-Estrutura Urbana	5.288.249,00	5.288.249,00	2.306.870,80	2.306.870,80	0,89	2.981.378,20	22.272,88	22.272,88	0,03	5.265.976,12	
Serviços Urbanos	62.629.418,00	67.492.715,22	34.104.709,50	34.104.709,50	13,14	33.388.005,72	2.483.558,87	2.483.558,87	3,82	65.009.156,35	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	10.509.438,00	5.529.438,00	131.908,13	131.908,13	0,05	5.397.529,87	0,00	0,00	0,00	5.529.438,00	
Habitação	1.703.720,00	1.703.720,00	0,00	0,00	0,00	1.703.720,00	0,00	0,00	0,00	1.703.720,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções	1.703.720,00	1.703.720,00	0,00	0,00	0,00	1.703.720,00	0,00	0,00	0,00	1.703.720,00	
Saneamento	16.163.851,00	16.280.553,78	7.737.495,72	7.737.495,72	2,98	8.543.058,06	0,00	0,00	0,00	16.280.553,78	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	10.663.851,00	10.663.851,00	7.737.495,72	7.737.495,72	2,98	2.926.355,28	0,00	0,00	0,00	10.663.851,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	5.500.000,00	5.616.702,78	0,00	0,00	0,00	5.616.702,78	0,00	0,00	0,00	5.616.702,78	
Gestão Ambiental	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	116.160,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	106.480,00	106.480,00	0,00	0,00	0,00	106.480,00	0,00	0,00	0,00	106.480,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	9.680,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	5.940.349,00	5.940.349,00	1.476.569,84	1.476.569,84	0,57	4.463.779,16	269.957,31	269.957,31	0,42	5.670.391,69	
Abastecimento	474.795,00	474.795,00	0,00	0,00	0,00	474.795,00	0,00	0,00	0,00	474.795,00	
Extensão Rural	117.000,00	117.000,00	518,54	518,54	0,00	116.481,46	518,54	518,54	0,00	116.481,46	
Irrigação	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	3.643.002,00	3.643.002,00	1.155.575,34	1.155.575,34	0,45	2.487.426,66	269.278,52	269.278,52	0,41	3.373.723,48	
FU20 - Demais Subfunções	1.511.552,00	1.511.552,00	320.475,96	320.475,96	0,12	1.191.076,04	160,25	160,25	0,00	1.511.391,75	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	17.293.176,00	17.293.176,00	4.847.329,53	4.847.329,53	1,87	12.445.846,47	1.634.761,67	1.634.761,67	2,52	15.658.414,33	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	

Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	
FU23 - Administração Geral	14.905.076,00	14.905.076,00	4.808.869,53	4.808.869,53	1,85	10.096.206,47	1.631.556,67	1.631.556,67	2,51	13.273.519,33	
FU23 - Demais Subfunções	2.133.100,00	2.133.100,00	38.460,00	38.460,00	0,01	2.094.640,00	3.205,00	3.205,00	0,00	2.129.895,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.148.000,00	3.148.000,00	924.847,01	924.847,01	0,36	2.223.152,99	52.909,96	52.909,96	0,08	3.095.090,04	
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	747.000,00	747.000,00	0,00	0,00	0,00	747.000,00	0,00	0,00	0,00	747.000,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	2.346.000,00	2.346.000,00	924.847,01	924.847,01	0,36	1.421.152,99	52.909,96	52.909,96	0,08	2.293.090,04	
FU26 - Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Desporto e Lazer	8.027.408,00	8.027.408,00	5.306.194,35	5.306.194,35	2,04	2.721.213,65	35.782,56	35.782,56	0,06	7.991.625,44	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	8.027.408,00	8.027.408,00	5.306.194,35	5.306.194,35	2,04	2.721.213,65	35.782,56	35.782,56	0,06	7.991.625,44	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	6.500.000,00	6.500.000,00	925.800,00	925.800,00	0,36	5.574.200,00	615.572,88	615.572,88	0,95	5.884.427,12	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	6.500.000,00	6.500.000,00	925.800,00	925.800,00	0,36	5.574.200,00	615.572,88	615.572,88	0,95	5.884.427,12	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	26.096.661,00	26.096.661,00				26.096.661,00				26.096.661,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.964.508,00	32.684.508,00	6.994.801,49	6.994.801,49	2,69	25.689.706,51	2.904.322,34	2.904.322,34	4,47	29.780.185,66	
TOTAL (III) = (I + II)	746.746.185,00	747.671.123,00	259.642.073,19	259.642.073,19	100,00	488.029.049,81	64.994.369,27	64.994.369,27	100,00	682.676.753,73	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.964.508,00	32.684.508,00	6.994.801,49	6.994.801,49	2,69	25.689.706,51	2.904.322,34	2.904.322,34	4,47	29.780.185,66	
Legislativa	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	

Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	2.042.470,00	2.042.470,00	644.032,82	644.032,82	0,25	1.398.437,18	232.700,09	232.700,09	0,36	1.809.769,91	
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	1.589.494,00	1.589.494,00	522.884,49	522.884,49	0,20	1.066.609,51	176.870,63	176.870,63	0,27	1.412.623,37	
Administração Financeira					0,00				0,00		
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	452.976,00	452.976,00	121.148,33	121.148,33	0,05	331.827,67	55.829,46	55.829,46	0,09	397.146,54	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	289.262,00	289.262,00	83.940,00	83.940,00	0,03	205.322,00	36.708,57	36.708,57	0,06	252.553,43	
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00		
Assistência Comunitária	289.262,00	289.262,00	83.940,00	83.940,00	0,03	205.322,00	36.708,57	36.708,57	0,06	252.553,43	
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	5.467.780,00	5.467.780,00	153.800,00	153.800,00	0,06	5.313.980,00	40.714,16	40.714,16	0,06	5.427.065,84	
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	5.467.780,00	5.467.780,00	153.800,00	153.800,00	0,06	5.313.980,00	40.714,16	40.714,16	0,06	5.427.065,84	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		

FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	9.011.058,00	7.411.058,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,96	4.911.058,00	569.167,32	569.167,32	0,88	6.841.890,68	
Atenção Básica	4.533.296,00	2.933.296,00	0,00	0,00	0,00	2.933.296,00	0,00	0,00	0,00	2.933.296,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.697,00	1.001.697,00	0,00	0,00	0,00	1.001.697,00	0,00	0,00	0,00	1.001.697,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	3.476.065,00	3.476.065,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,96	976.065,00	569.167,32	569.167,32	0,88	2.906.897,68	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	14.271.436,00	14.591.436,00	3.193.500,00	3.193.500,00	1,23	11.397.936,00	1.806.613,22	1.806.613,22	2,78	12.784.822,78	
Ensino Fundamental	11.636.021,00	11.956.021,00	2.601.000,00	2.601.000,00	1,00	9.355.021,00	1.474.623,57	1.474.623,57	2,27	10.481.397,43	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil	2.394.248,00	2.394.248,00	533.000,00	533.000,00	0,21	1.861.248,00	303.014,59	303.014,59	0,47	2.091.233,41	
Educação de Jovens e Adultos	241.167,00	241.167,00	59.500,00	59.500,00	0,02	181.667,00	28.975,06	28.975,06	0,04	212.191,94	
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural					0,00				0,00		
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	159.074,00	159.074,00	44.238,67	44.238,67	0,02	114.835,33	19.763,26	19.763,26	0,03	139.310,74	
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	159.074,00	159.074,00	44.238,67	44.238,67	0,02	114.835,33	19.763,26	19.763,26	0,03	139.310,74	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	1.623.428,00	1.623.428,00	335.290,00	335.290,00	0,13	1.288.138,00	160.887,53	160.887,53	0,25	1.462.540,47	
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral	1.623.428,00	1.623.428,00	335.290,00	335.290,00	0,13	1.288.138,00	160.887,53	160.887,53	0,25	1.462.540,47	
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		

Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário					0,00				0,00		
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	600.000,00	600.000,00	40.000,00	40.000,00	0,02	560.000,00	37.768,19	37.768,19	0,06	562.231,81	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	40.000,00	40.000,00	0,02	560.000,00	37.768,19	37.768,19	0,06	562.231,81	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2021**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	48.933.720,20	56.678.254,90	55.261.396,02	62.540.929,27	69.141.222,38	68.763.830,24	54.946.240,94	53.060.869,27	52.323.062,59	65.136.718,27	61.676.321,75	58.628.322,61	707.090.888,44	672.583.260,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.362.978,44	4.521.718,61	4.893.492,84	4.547.376,09	7.886.499,79	8.035.803,54	5.817.324,34	5.058.628,91	5.081.630,80	8.077.593,75	4.354.408,32	5.009.944,56	68.647.399,99	101.144.340,00
IPTU	599.626,51	382.372,36	657.758,07	778.962,12	3.002.819,13	3.098.742,71	987.819,48	793.871,90	607.123,02	764.100,84	400.997,93	522.265,52	12.596.459,59	17.706.640,00
ISS	2.417.926,65	1.779.516,09	1.864.277,24	2.103.398,66	2.454.983,24	2.449.324,61	2.538.705,91	2.514.098,12	2.979.555,00	3.558.445,43	2.153.690,31	2.286.231,06	29.100.152,32	32.316.560,00
ITBI	306.956,67	527.769,19	493.293,24	267.643,39	501.115,28	443.301,67	589.349,18	679.727,15	529.656,56	444.725,68	447.509,67	541.767,15	5.772.814,83	7.647.140,00
IRRF	777.263,16	1.587.142,27	1.614.694,91	1.045.696,49	1.329.909,41	1.320.731,54	1.381.285,50	666.740,07	587.179,39	2.739.488,09	851.454,89	1.127.315,46	15.028.901,18	14.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.261.205,45	244.918,70	263.469,38	351.675,43	597.672,73	723.703,01	320.164,27	404.191,67	378.116,83	570.833,71	500.755,52	532.365,37	6.149.072,07	29.474.000,00
Contribuições	3.273.227,39	1.543.949,91	2.322.019,74	1.258.870,38	2.767.686,29	2.652.765,03	2.539.163,22	4.116.626,24	1.354.487,45	3.758.754,32	1.540.423,85	1.812.200,57	28.940.174,39	36.600.288,00
Receita Patrimonial	90.979,62	72.947,27	59.618,07	69.803,07	65.322,53	43.048,38	48.091,27	60.900,82	66.555,27	67.755,97	5.903.354,98	201.349,51	6.749.726,76	5.290.020,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.203,32	64.906,76	51.157,87	61.134,29	55.667,58	35.710,28	35.838,49	47.875,43	50.960,59	56.296,78	5.895.475,48	190.371,93	6.624.598,80	4.756.020,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.776,30	8.040,51	8.460,20	8.668,78	9.654,95	7.338,10	12.252,78	13.025,39	15.594,68	11.459,19	7.879,50	10.977,58	125.127,96	534.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.148,00	16.998,00	17.208,00	17.198,00	17.250,00	16.964,00	16.978,00	16.718,00	16.528,00	16.400,00	16.240,00	16.214,00	201.844,00	558.960,00
Transferências Correntes	39.691.414,74	50.117.441,03	47.685.944,93	56.306.025,58	55.213.127,56	57.645.273,66	46.195.085,85	43.221.761,84	44.585.076,99	51.797.605,28	49.724.632,21	51.193.366,31	593.376.755,98	511.186.636,00
Cota-Parte do FPM	7.387.121,62	7.241.014,51	7.565.220,94	6.158.495,58	10.616.616,51	6.743.930,64	5.432.295,54	7.309.677,04	9.688.423,26	14.446.187,39	10.525.394,95	13.796.124,10	106.910.502,08	108.780.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.680.107,92	3.271.482,14	3.186.283,74	4.277.989,46	3.784.450,48	4.338.701,19	4.853.350,83	5.018.468,32	5.559.869,75	6.442.506,04	6.081.446,01	4.838.718,36	56.333.374,24	56.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.576.588,69	916.022,55	1.581.953,79	2.435.967,16	2.241.025,78	2.702.901,61	1.981.652,93	1.243.610,60	931.360,15	813.218,36	1.407.483,21	2.641.414,34	20.473.199,17	18.170.000,00
Cota-Parte do ITR	1.279,88	860,90	60,10	379,10	120,16	155,15	2.471,46	31.770,30	18.122,78	507,83	1.579,13	458,10	57.764,89	44.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	6.916,82	10.986,46	7.159,82	7.476,49	9.440,19	7.667,04	12.000,07	10.172,16	12.790,76	18.080,93	2.288,60	2.205,24	107.184,58	30.000,00
Transferências do FUNDEB	9.029.058,77	10.328.015,74	8.509.202,99	8.587.831,70	8.315.169,11	8.876.094,27	8.509.716,55	9.595.352,58	11.360.027,17	12.244.740,66	16.299.133,75	13.865.723,86	125.520.067,15	130.650.130,00
Outras Transferências Correntes	17.010.341,04	28.349.058,73	26.836.063,55	34.837.886,09	30.246.305,33	34.975.823,76	25.403.598,47	20.012.710,84	17.014.483,12	17.832.364,07	15.407.306,56	16.048.722,31	283.974.663,87	196.882.506,00
Outras Receitas Correntes	497.972,01	405.200,08	283.112,44	341.656,15	3.191.336,21	369.975,63	329.598,26	586.233,46	1.218.784,08	1.418.608,95	137.262,39	395.247,66	9.174.987,32	17.803.016,00

DEDUÇÕES (II)	3.920.139,90	3.410.351,55	3.717.753,07	2.631.125,47	4.661.742,60	4.479.360,58	3.636.196,47	3.871.897,19	4.167.817,47	7.357.457,24	4.657.039,82	5.367.419,96	51.878.301,32	61.233.274,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.064.278,32	1.069.263,87	1.196.664,33	2.167,64	2.138.952,37	1.070.387,23	1.069.917,64	1.075.394,45	16.615,68	3.165.586,30	1.053.401,53	1.055.530,68	13.978.160,04	16.809.448,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	125.456,64	53.014,41	52.953,08	52.896,33	52.651,84	52.678,44	109.924,77	73.763,11	909.088,52	706.132,99	0,00	56.105,31	2.244.665,44	9.429.026,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.730.404,94	2.288.073,27	2.468.135,66	2.576.061,50	2.470.138,39	3.356.294,91	2.456.354,06	2.722.739,63	3.242.113,27	3.485.737,95	3.603.638,29	4.255.783,97	35.655.475,84	34.994.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.013.580,30	53.267.903,35	51.543.642,95	59.909.803,80	64.479.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	57.019.281,93	53.260.902,65	655.212.587,12	611.349.986,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	3.800.000,00	0,00	5.900.000,00	-5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	45.013.580,30	49.467.903,35	51.543.642,95	54.009.803,80	70.379.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	57.019.281,93	53.260.902,65	651.412.587,12	611.349.986,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	45.013.580,30	49.467.903,35	51.543.642,95	54.009.803,80	64.479.479,78	64.284.469,66	51.310.044,47	49.188.972,08	48.155.245,12	57.779.261,03	56.519.281,93	53.260.902,65	645.012.587,12	611.349.986,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.929.966,00	1.543.636,67
Receita de Contribuições dos Segurados	5.858.056,00	760.101,21
Ativo	5.858.056,00	752.063,81
Inativo	0,00	6.619,68
Pensionista	0,00	1.417,72
Receita de Contribuições Patronais	6.071.910,00	783.476,94
Ativo	6.071.910,00	783.476,94
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	58,52
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	58,52
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	11.929.966,00	1.543.636,67

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	17.028.670,00	7.130.819,34	3.042.891,18	3.039.390,48	
Aposentadorias	14.673.135,00	6.334.524,76	2.667.114,48	2.663.613,78	
Pensões por Morte	2.355.535,00	796.294,58	375.776,70	375.776,70	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.028.670,00	7.130.819,34	3.042.891,18	3.039.390,48	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-5.098.704,00	0,00	-1.499.254,51		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	7.843.123,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Bens e Direitos do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.621,29
Investimentos e Aplicações	-1.686.817,34
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	42.101.989,00	4.063.911,97
Receita de Contribuições dos Segurados	10.951.392,00	1.348.831,00
Ativo	10.951.392,00	1.339.156,54
Inativo	0,00	6.456,18
Pensionista	0,00	3.218,28
Receita de Contribuições Patronais	21.902.411,00	2.658.201,42
Ativo	21.902.411,00	2.658.201,42
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.000,00	225,12
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	225,12
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	9.238.186,00	56.654,43
Compensação Previdenciária entre os Regimes	9.218.186,00	56.105,31
Demais Receitas Correntes	20.000,00	549,12
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	42.101.989,00	4.063.911,97

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	39.372.570,00	12.881.047,50	4.768.377,34	4.759.432,42	
Aposentadorias	33.721.890,00	10.910.157,50	3.854.484,02	3.848.222,58	
Pensões por Morte	5.650.680,00	1.970.890,00	913.893,32	911.209,84	

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	39.372.570,00	12.881.047,50	4.768.377,34	4.759.432,42	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	2.729.419,00	0,00	-704.465,37		

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.269.304,98
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	5.458.838,00	40.005,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.458.838,00	40.005,51

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.508.278,00	187.354,03	56.355,75	51.985,77	
Pessoal e Encargos Sociais	1.088.278,00	109.778,03	46.650,10	43.142,92	
Demais Despesas Correntes	420.000,00	77.576,00	9.705,65	8.842,85	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	3.950.560,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.458.838,00	187.354,03	56.355,75	51.985,77	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	-16.350,24		

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

RREO Anexo 04 | Tabela 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2021
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	637.588.460,00	112.445.222,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.144.340,00	9.364.352,88
IPTU	17.706.640,00	923.263,45
ISS	32.316.560,00	4.439.921,37
ITBI	7.647.140,00	989.276,82
IRRF	14.000.000,00	1.978.770,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.474.000,00	1.033.120,89
Contribuições	36.600.288,00	3.352.624,42
Receita Patrimonial	5.290.020,00	6.104.704,49
Aplicações Financeiras (II)	4.756.020,00	6.085.847,41
Outras Receitas Patrimoniais	534.000,00	18.857,08
Transferências Correntes	476.191.836,00	93.058.576,26
Cota-Parte do FPM	88.760.000,00	19.457.215,34
Cota-Parte do ICMS	45.280.000,00	8.736.131,51
Cota-Parte do IPVA	14.536.000,00	3.239.118,05
Cota-Parte do ITR	35.200,00	1.629,80
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	3.595,08
Transferências do FUNDEB	97.214.800,00	22.773.682,19
Outras Transferências Correntes	230.317.836,00	38.847.204,29
Demais Receitas Correntes	18.361.976,00	564.964,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.361.976,00	564.964,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	632.832.440,00	106.359.374,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	69.017.221,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	69.017.221,00	0,00
Convênios	57.456.419,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.560.802,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	69.017.221,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	701.849.661,00	106.359.374,69

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	585.332.381,95	208.777.236,82	61.021.549,31	57.320.645,60	22.265.526,25	3.674.569,59	3.443.623,16
Pessoal e Encargos Sociais	324.930.824,00	94.765.844,23	42.810.144,54	40.977.826,03	21.447.076,38	463.667,19	463.667,19
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.826.000,00	490.000,00	265.936,32	265.936,32			
Outras Despesas Correntes	256.575.557,95	113.521.392,59	17.945.468,45	16.076.883,25	818.449,87	3.210.902,40	2.979.955,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	581.506.381,95	208.287.236,82	60.755.612,99	57.054.709,28	22.265.526,25	3.674.569,59	3.443.623,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	102.141.438,05	43.870.034,88	1.068.497,62	372.697,33	110.664,00	949.568,74	769.434,44

Investimentos	99.354.371,05	43.338.643,88	695.800,29		110.664,00	949.568,74	769.434,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.787.067,00	531.391,00	372.697,33	372.697,33			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	99.354.371,05	43.338.643,88	695.800,29	0,00	110.664,00	949.568,74	769.434,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.096.661,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	706.957.414,00	251.625.880,70	61.451.413,28	57.054.709,28	22.376.190,25	4.624.138,33	4.213.057,60

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	22.715.417,56

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.495.594,00

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2021**
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.799.485,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	135.954,34

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	34.378.948,96

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2020 (a)	**Até o Bimestre 2021 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-284.391,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	89.758.066,75
Disponibilidade de Caixa	0,00	89.758.066,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	83.438.959,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-6.319.107,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-90.042.457,75

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	90.042.457,75

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.319.107,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	83.723.350,30

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	71.787.910,22

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.295.655,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	7.843.123,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	452.532,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO Anexo 06 | Tabela 6.3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO Anexo 07 | Tabela 7.0 Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.603.993,17	10.587.899,43	7.567.028,04	2.407,08	4.622.457,48	66.702.015,96	67.979.664,49	4.624.138,33	4.213.057,60	6.166.869,17	124.301.753,68	128.924.211,16
PODER EXECUTIVO	1.568.063,64	10.587.899,43	7.567.028,04	2.407,08	4.586.527,95	66.702.015,96	67.979.664,49	4.624.138,33	4.213.057,60	6.166.869,17	124.301.753,68	128.888.281,63
PODER LEGISLATIVO	35.929,53	0,00	0,00	0,00	35.929,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.929,53
Câmara Municipal	35.929,53	0,00	0,00	0,00	35.929,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.929,53
Tribunal de Contas do Município												0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.411,88	8.192,32	0,00	0,00	10.604,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.317,41	22.921,61
TOTAL (III) = (I + II)	1.606.405,05	10.596.091,75	7.567.028,04	2.407,08	4.633.061,68	66.714.333,37	67.979.664,49	4.624.138,33	4.213.057,60	6.166.869,17	124.314.071,09	128.947.132,77

RREO Anexo 07 | Tabela 7.0 Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra
	Poder/Órgão Intra

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.411,88	8.192,32	0,00	0,00	10.604,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.317,41	22.921,61
PODER EXECUTIVO	2.411,88	8.192,32	0,00	0,00	10.604,20	12.317,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.317,41	22.921,61
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO Anexo 07 | Tabela 7.0 Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO Anexo 13 | Tabela 13.0 Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	738.903.062,00
Previsão Atualizada	739.828.000,00
Receitas Realizadas	115.926.900,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	452.532,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	746.746.185,00
Dotação Atualizada	747.671.123,00
Despesas Empenhadas	259.642.073,19
Despesas Liquidadas	64.994.369,27
Despesas Pagas	60.596.951,09
Superávit Orçamentário	50.932.531,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre

Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	259.642.073,19
Despesas Liquidadas	64.994.369,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	655.212.587,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	651.412.587,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	645.012.587,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.543.636,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.130.819,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.042.891,18
Resultado Previdenciário	-1.499.254,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.063.911,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.881.047,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.768.377,34
Resultado Previdenciário	-704.465,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	9.495.594,00	22.715.417,56	239,22
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	34.378.948,96	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.202.496,80	2.407,08	7.567.028,04	4.633.061,68

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	12.166.567,27	2.407,08	7.567.028,04	4.597.132,15
Poder Legislativo	35.929,53	0,00	0,00	35.929,53
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	134.693.997,86	6.166.869,17	4.213.057,60	124.314.071,09
Poder Executivo	134.693.997,86	6.166.869,17	4.213.057,60	124.314.071,09
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	146.896.494,66	6.169.276,25	11.780.085,64	128.947.132,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.049.981,05	25,00	6,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.454.800,00	70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	39.768.921,17	15,00	18,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8B1E94B4

